CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 344/13 - REFORMA POLÍTICA					
EVENTO: Audiência Pública REUNIÃO Nº		REUNIÃO №: 0	012/15	DATA: 03/03/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 10h19min		TÉRMINO: 13h41min		PÁGINAS: 69

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RENATO BENEDUZI - Professor de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — PUC/RJ.

SUMÁRIO

Debate sobre a proposta de reforma política.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, e suas apensadas, as PECs nºs 345, de 2013, e 352, de 2013.

Esta reunião está sendo transmitida ao vivo pela TV Câmara e Rádio Câmara.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da segunda reunião.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. (Pausa.)

Aprovada.

Audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 12, de 2015, de minha autoria, sobre sistemas eleitorais e partidos políticos e financiamento de campanhas em outros países.

Já está à mesa o Prof. Renato Beneduzi, da PUC do Rio de Janeiro.

Solicito a compreensão de todos no tocante ao tempo de exposição dos debates, conforme as seguintes orientações: o tempo concedido aos palestrantes será de 20 minutos; os Deputados interessados em interpelar o palestrante deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria; as perguntas deverão ser feitas ao final da palestra, restritas ao assunto da exposição e formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo; aos Deputados é facultada a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos daremos início à audiência.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Se V.Exa. me permite, eu gostaria de fazer uma solicitação e trazer um exemplo.

Todos nós conhecemos o bordão "nunca antes na história deste País", que tem valido muita ironia. Eu não quero comentar a respeito da ironia, mas não deixa



Número: 0012/15 03/03/2015

de ser cansativo ouvir e ler que a Câmara não tem ouvido a sociedade para debater a reforma política. Isso não é verdade!

Especialmente aos novos Parlamentares eu gostaria de pedir a atenção e tornar público mais uma vez, Deputado Marcus Pestana, pelo menos o relato, um pequeno resumo do esforço desenvolvido no grupo de trabalho de que resultou a PEC nº 352, de 2013, que, afinal, é o carro-guia desta reunião.

O debate foi lançado para a sociedade por meio do portal e-Democracia e houve intensa participação. Ao longo de 13 semanas mais de 150 mil pessoas visitaram o sítio eletrônico, participando dos fóruns, trazendo sugestões e dando opinião sobre os tópicos sugeridos.

Duas audiências públicas deram a palavra a representantes da sociedade.

No dia 8 de agosto falaram o Sr. Márlon Jacinto Reis, Codiretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Sr. Antônio Lisboa Amâncio do Vale, Diretor-Executivo da CUT, o Sr. Valdir Vicente de Barros, Secretário de Políticas Públicas da UGT, o Sr. Paulo Vinícius da Silva, Secretário Nacional da Juventude da CTB.

No dia 15 de agosto falaram o Sr. Thiago José Aguiar da Silva, da UNE, o Sr. Claudio Weber Abramo, Diretor Executivo da ONG Transparência Brasil, o Sr. Mário Lewandowski, representante do Movimento Eu Voto Distrital, o Sr. Marcos Vinicius Furtado Coelho, Presidente da OAB.

Sou inscrito na OAB. Quero frisar que é uma das instituições que mais vezes proclamam, e não desmente, que a Câmara não ouve a sociedade. Eu gostaria que a OAB ouvisse mais a sociedade a respeito do seu processo eleitoral e dos seus procedimentos. Falo isso como portador da Inscrição nº 1.909, da OAB de Santa Catarina.

Portanto, houve contribuição sim. Todos os temas que vamos debater aqui já foram debatidos. É claro que cada um pode ter uma visão diferente.

Eu solicito a V.Exa. que requisite da Secretaria de apoio à Comissão idêntico relatório — o Deputado Marcelo Castro conhece, porque trabalhou — da Comissão da Reforma Política, presidida pelo Deputado Almeida Lima, que teve o Deputado Henrique Fontana como Relator, que desenvolveu inúmeras reuniões Brasil afora.

É nosso dever aceitar as críticas sim, mas é nosso dever expor a verdade, para que não haja manipulação visando proclamar que a Câmara quer decidir de



03/03/2015

portas fechadas. Isso não foi verdade, não é e, se Deus quiser, com sua Presidência, não será.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Passo a palavra ao Deputado Arthur Oliveira Maia.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Sr. Presidente, queremos usar da palavra para fazer coro ao relato trazido pelo Deputado Esperidião Amin.

Esta proposta que estamos debatendo tem como base justamente o grande trabalho feito agui, envolvendo a Câmara como um todo, o e-Democracia. Segundo o Deputado Esperidião Amin, eu não tinha esse dado, houve mais de 150 mil visitas ao e-Democracia, fazendo sugestões...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Só no grupo de trabalho, Deputado! Só no grupo de trabalho, fora a Comissão da Reforma Política.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Só no grupo de trabalho.

Veja bem, esta PEC chegou aqui no começo do ano passado. Durante 1 ano alguns Deputados que não querem a reforma política trabalharam e obstruíram para que esta Comissão Especial não fosse instalada. No dia em que o Presidente Eduardo Cunha resolveu avocar para o Plenário a decisão de instalar esta Comissão, esses mesmos Deputados que haviam obstruído na CCJ fizeram esse mesmo trabalho no plenário de obstaculizar a instalação desta Comissão de reforma política. E agora que começam nossos trabalhos, o discurso repetitivo de uma nota só é este de que não está havendo permeabilidade às propostas populares.

Ora, Sr. Presidente, nós vivemos numa democracia representativa. Eu não conheço outra forma de trabalhar, de fazer lei que não seja através dos representantes eleitos pelo povo. Eu não conheço na história da humanidade um momento em que o conjunto da sociedade tenha feito uma lei. O sistema representativo nos delega a condição de legisladores, tentando passar para nosso corpo jurídico aquilo que seja a expressão do sentimento da sociedade. É isso que desejamos fazer. Obviamente, teremos durante as audiências públicas inúmeras participações da sociedade civil organizada, através das mais diversas entidades; teremos aqui a permanente ouvida das propostas populares através do e-Democracia.



03/03/2015

De sorte que eu realmente compreendo este discurso permanente que está sendo trazido de que não está havendo permeabilidade às propostas populares, como uma continuação da tentativa de obstruir os trabalhos desta Comissão, o que já não é novidade para ninguém. Mas eu tenho certeza de que haveremos de vencer essa resistência e sim fazer uma lei que melhore a democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Eu vou pedir desculpas aos demais Parlamentares. É claro que já tivemos centenas de debates nesta Casa, eu participei de alguns, cada um participou, mas é óbvio que é importante que continuemos ouvindo.

Na última quinta-feira ou quarta-feira, fiz uma reunião com o Relator e convidei o Deputado Jean Wyllys, que participou de toda a reunião, para montar uma pauta de audiências públicas para cumprir o rito. Mas também entendemos que não estamos começando do zero, que já temos uma base para chegar a um resultado. O que todos nós gostaríamos é que a Câmara chegasse a um resultado no plenário.

Com isso, desde já passo a palavra ao Prof. Renato Beneduzi, da PUC do Rio de Janeiro, que vai falar sobre Direito Comparado. Não veio como cientista político, veio como advogado e vai comparar os modelos de Alemanha, Grã-Bretanha, Estados Unidos e França, para que a gente possa ter uma noção neste primeiro momento de como esses países mais desenvolvidos têm sua legislação eleitoral.

Tem a palavra o Dr. Renato Beneduzi.

O SR. RENATO BENEDUZI - Obrigado, Deputado Rodrigo Maia. Agradeço muito à V.Exa., ao Deputado Marcelo Castro e aos demais membros da Comissão o convite e a atenção para me ouvir falar sobre sistemas eleitorais no mundo.

Não seria possível, pelo tempo, falar sobre todos os sistemas políticos. Eu conversei com o Deputado Rodrigo e chegamos à conclusão de que, talvez, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e França, democracias consolidadas, que funcionam bem, possam servir de exemplo do que deu certo e do que deu errado e possam ajudar V.Exas. durante este debate, que promete ser longo, para terem essa referência externa como algo útil para o debate que será desenvolvido.



Número: 0012/15 03/03/2015

Se me permitem, começarei pela Alemanha, uma república parlamentarista, onde existem duas Câmaras: a Câmara Alta e a Câmara Baixa.

A Câmara Alta tem seus membros indicados pelos Governos dos Estados. Não é como o Senado brasileiro, era como o Senado americano até o começo do século XX, ou seja, os Legislativos Estaduais elegiam os representantes da Câmara Alta. A Câmara Baixa do Parlamento alemão é escolhida por voto direto.

Esse sistema, desde 1949, com a Lei Fundamental de Bonn — é uma lei fundamental, não é uma Constituição, porque não foi escolhida pelo povo alemão em assembleia constituinte, mas por um conselho parlamentar, com a aprovação das potências aliadas que haviam ocupado a Alemanha depois da guerra —, algumas pessoas chamam de distrital misto.

Na verdade, o sistema alemão, para a escolha dos membros da Câmara Baixa, não é exatamente um sistema distrital misto, é um sistema proporcional, que chamaríamos de sistema com voto em lista. Mas a ideia que se teve na Alemanha no final da guerra era de que a experiência da República de Weimar, com lista fechada pura, havia contribuído para a fragmentação do Parlamento. Havia, na década de 30, antes de os nazistas chegarem ao poder, quase 15 partidos com representação no Parlamento. Esse número foi considerado depois da guerra como uma das causas da fragmentação política e do desenvolvimento do nazismo. A escolha que se fez então foi criar um sistema de lista, mas temperado pela escolha, em pequenos distritos, de metade do Parlamento.

A Câmara Baixa, portanto, na Alemanha, tem 598 representantes em princípio: metade, 299, escolhida em pequenos distritos, com um Deputado por distrito; e a outra metade, escolhida por lista. Existe uma relação entre elas, porque, quando o eleitor alemão vota, tem duas opções: dá um voto no seu distrito e um no partido, de acordo com a lista, que é fixa —, com a ordem indicada pelos respectivos partidos. A diferença é que o número total de cadeiras, não apenas a metade, que cada partido tem no Parlamento é calculado pela proporção dos votos na lista.

Isso quer dizer que, se determinado partido tiver, por exemplo, 10% dos votos em lista, ele terá 10% dos votos totais. Isso faz com que aqueles que forem Deputados eleitos pelos distritos fiquem como se estivessem no início da lista, eles vão antes. Ou seja, determinado partidos elege sete Deputados por distrito e tem



03/03/2015

10% do Parlamento. Esses sete Deputados eleitos por distritos entram e a diferença — suponhamos que faltem 20 —, os outros 13 primeiros da lista, acaba entrando depois da entrada dos eleitos por distritos.

É interessante que na Alemanha aqueles que se candidatam pelo distrito podem também estar na lista. Normalmente, os Deputados, na Alemanha, que puxam votos são candidatos em pequenos distritos — um voto eleito por distrito —, mas também costumam encabeçar as listas dos respectivos partidos.

Esse sistema faz com que nos distritos exista um critério de maioria relativa, ou seja, não há segundo turno, diferentemente do que acontece na França. Na Alemanha aquele que tem o maior número de votos no distrito, independentemente de ter atingido a metade, é eleito, e não há segundo turno, como na França.

Na França, desde 1988 há segundo turno. Isso faz com que, no segundo turno, nos distritos — e na França não há mais lista — existam alianças entre partidos para eleição no segundo turno, inclusive defensivas. Por exemplo, o Partido Socialista e a União, para a maioria parlamentar, disputam e, se por acaso, alguém da Frente Nacional vai para o segundo turno com alguém de outro partido, o partido de direita apoia o de esquerda e o de esquerda apoia o de direita, para evitar que o partido de extrema direita ou de extrema esquerda acabe entrando no poder.

Isso não acontece na Alemanha, onde a maioria é relativa, e significa que há apenas um turno nos distritos. Aquele que for mais votado leva, com essa ressalva que fiz de que o número de assentos para cada partido no Parlamento é calculado de acordo com o número de votos na lista. Isso pode inclusive levar a uma situação interessante de que determinado partido tem mais representantes eleitos em distritos do que o número de Deputados que ganha na lista e fazer com que o número final mude. Ou seja, o Parlamento, a Câmara Baixa alemã tem, em princípio, 598 membros, mas se o número de Deputados de determinado partido eleitos nos distritos for maior do que o de Deputados — aqui eles fazem direito — nas listas, isso faz com que exista uma soma, um plus que faz com que o número de Deputados cresça para 600, 602. Não é muito comum, mas acontece.

Portanto, o primeiro esclarecimento sobre o sistema eleitoral alemão atual é que não é propriamente misto, é, na verdade, predominantemente em lista, mas com



03/03/2015

esse temperamento pensado, idealizado pelo constituinte de Bonn na década de 40, para evitar aquilo que se percebeu terem sido os riscos na Alemanha da lista pura.

Os autores alemães identificam o problema da lista pura como certa alienação do eleitor, que não sabe exatamente em quem está votando, embora, para evitar esse problema na cédula alemã, os cinco principais da lista apareçam na cédula é uma maneira de evitar a despersonalização do voto. Mas o sistema tem funcionado relativamente bem. Ele não tende ao bipartidarismo. Isso faz com que existam em torno de quatro ou cinco partidos com representação no Congresso.

Isso é protegido por um sistema de cláusula de barreira, e essa barreira me parece diferente da cláusula de desempenho idealizada por V.Exas. porque, na verdade, essa cláusula de barreira na Alemanha impede que o partido tenha acesso ao Parlamento. Ou seja, se não atingir 5% do número total de votos na lista ou não obter ao menos três Deputados nos distritos, é excluído do Parlamento e é excluído o número de votos naquele partido do cálculo total de cadeiras a que cada partido faz jus.

Na Alemanha essa cláusula de barreira não é tratada na Constituição, mas em lei ordinária. Isso faz com que a legislação eleitoral possa ser modificada com mais facilidade, mas recebe algumas críticas porque, podendo mudar a lei eleitoral por lei ordinária, faz com que a maioria da ocasião tenha, de certa forma, mais facilidade em alterar o dispositivo para favorecer de alguma maneira. Portanto, na Alemanha se discute a possibilidade de levar determinadas disposições sobre o sistema eleitoral para a Constituição.

Pelo que me parece, esse foi inclusive o fundamento de que se valeu o Supremo Tribunal Federal para julgar inconstitucional a cláusula de barreira brasileira. O fundamento principal, na verdade, me parece ter sido que lei ordinária não pode tratar da matéria. Não sei dizer se o Supremo decidiria da mesma maneira se isso constasse de dispositivo constitucional.

De todo modo, esse é o sistema alemão, e sua vantagem, segundo os alemães, é que um número relativamente maior de partidos, não apenas dois, tem representação no Parlamento. Existem na Alemanha em torno de 20 partidos, mas quatro ou cinco têm representação. Existe um partido de centro-direita, a CDU; um de centro-esquerda, o SPD; um de esquerda, o Die Linke, que veio da República



Número: 0012/15 03/03/2015

Democrática Alemã e tem representação no Parlamento, inclusive ganhou agora o Estado da Turíngia; outro um pouco mais à direita do que União, que acabou de ser excluído do Parlamento, o FDP; e de tempos para cá o Partido Verde, também um pouco à esquerda, com representação no Parlamento.

Os alemães consideram vantajoso esse sistema de voto em lista com a escolha em distritos porque evita, segundo eles, o problema dos distritos simples de sub-representação de minorias. Até a Constituição Federal de Weimar, de 1918, a Alemanha tinha um sistema de distritos com maioria absoluta. Isso fazia com que minorias, *latu sensu*, não pudessem ter representação no Parlamento.

O exemplo que se dá é que a Alemanha tem uma distribuição mais ou menos equivalente entre protestantes e católicos, mas que não é igual por regiões do país. Isso fazia com que os católicos da Prússia ou os protestantes da Baviera não tivessem chance de eleger representantes, antes da criação do sistema atual. Se determinado grupo tem um voto ideológico ou um voto por qualquer motivo que não seja essa representação local do distrito, acaba sub-representado. Por exemplo, os católicos da Prússia e os protestantes da Baviera, porque tinham 10%, 15% do eleitorado, acabavam não elegendo ninguém naquelas circunscrições. Isso fazia também, pelo menos é a impressão dos alemães, com que a ideia do voto puro distrital dos pequenos distritos acabasse sendo mudada por esse voto de lista, com metade dos Deputados eleitos nos distritos pequenos.

O risco que alguns autores alemães veem também nesses pequenos distritos é a possiblidade — e os americanos têm uma expressão para isso, o gerrymandering — de se poder, desde pequenos distritos, manipular a eleição. Existe o risco teórico de que os limites dos distritos sejam manipulados de modo a favorecer determinado grupo.

Existe um exemplo muito estudado no Texas, nos Estados Unidos, que tem esse sistema distrital, importado da Inglaterra, com distritos pequenos. Havia um condado em Austin muito democrata. O que a maioria republicana fez foi dividi-lo em quatro distritos diferentes e diluir essa maioria democrata naquele distrito entre quatro distritos com maioria republicana. Essa experiência do *gerrymandering*, que vem do século XIX, acabou fazendo também com que o constituinte alemão



Número: 0012/15 03/03/2015

abandonasse o sistema distrital puro, cada distrito um eleito, para evitar essa subrepresentação de minorias.

Esse é o sistema alemão, que tem, portanto, alguma coisa a ver com o sistema americano nesse sentido.

O sistema inglês é completamente diferente do sistema americano. Na verdade, a Inglaterra tem um Parlamento bicameral, como V.Exas. sabem, cuja metade, a Câmara dos Lordes, não é eleita em sufrágio universal. Parcela sua é eleita, mas 92 lordes são eleitos por outros nobres, e o resto são os *peers,* titulares de títulos de nobreza vitalícios. Mas não interessa a nós brasileiros como é escolhida a representação na Câmara dos Lordes.

Na Câmara dos Comuns, integrada por 650 membros, cada cadeira corresponde a um pequeno distrito. Ou seja, cada distrito elege a maioria também simples, diferente da França. Como na Alemanha, não há segundo turno. Cada distrito elege um único representante. A ideia de ter um representante por local, por distrito fez sentido na Inglaterra nos séculos XVIII e XIX. É claro, não havia propaganda eleitoral em massa, televisão, os jornais não tinham circulação nacional. Isso era difícil. Então, naquela época, não fazia sentido pensar em distrito maior. Eles eram relativamente pequenos.

É bem verdade que na Inglaterra, até o século XIX não vigorava o princípio de que cada distrito deveria ter apenas um representante. Londres, por exemplo, tinha quatro, até a reforma do final do século XIX. Havia um sistema de distritos na Inglaterra, esse foi sempre o sistema inglês, mas o sistema de um representante, um eleito por distrito é relativamente recente. É algo do final do século XIX.

Isso fazia com que determinados distritos pudessem eleger pessoas de partidos diferentes, reduzia as despesas, os inconvenientes, numa campanha num distrito maior, mas ao mesmo tempo permitia ou evitava o risco de sub-representação de minorias que não pudessem eleger ou ter número suficiente de votos para eleger o candidato, numa maioria simples, vencedor. Isso acabou sendo alterado no século XIX por interesse do Partido Liberal, na Inglaterra. Em torno da década de 70 do século XIX se instituiu na Inglaterra um sistema, que é o atual, de um representante por distrito.



03/03/2015

A vantagem que os autores ingleses veem nesse sistema é o que eles chamam de accountability. Cada pessoa sabe o nome de seu representante, existe uma relação mais estreita entre representante e representado, cria nos ingleses uma sensação de representação que talvez seja maior do que na Alemanha ou na França, mais até do que na Alemanha. A dificuldade desse sistema — tentou-se inclusive na Inglaterra, no referendo de 2011, alterá-lo por um voto em peso — é que as minorias ficam também sub-representadas. Ou seja, se fizer um estudo estatístico na Inglaterra, em torno de 10% da população é muçulmana. Mas, ao que me parece, fiz um levantamento, só encontrei dois membros do Parlamento muçulmanos.

A mesma coisa, com certos votos ideológicos. Por exemplo, nas décadas de 70 e 80 na Europa — Alemanha, França e Inglaterra — a questão ambiental se tornou muito importante. Mas o sistema alemão — eu vi os últimos números — fez com que os verdes tenham 63 membros do Parlamento. Na Inglaterra, apenas um. Ou seja, eles têm em torno de 10%, 15% dos votos totais, tanto na Inglaterra quanto na Alemanha, mas, na Alemanha tem 63% dos 598 e na Inglaterra tem 1% dos 650.

Essa é uma consequência direta, e levou inclusive o Partido Liberal Democrata a sugerir a realização de referendo sobre o assunto em 2011. Na verdade, os ingleses votaram pela conservação desse sistema de distritos com um voto por distrito. Mas esse é de fato um sistema que, reconhecem os ingleses, acaba gerando a dificuldade da sub-representação. Essa foi uma discussão por que passaram os teóricos ingleses do Direito durante o século XX.

O sistema inglês de distrito pequeno puro leva também a um sistema bipartidário de oposição *versus* situação. Ao contrário dos Parlamentos que seguem o modelo francês, como o nosso, em meia-lua, o Parlamento inglês é de adversários: existe um grupo de um lado, um grupo de outro e o speaker, um Presidente que não é filiado a nenhum dos partidos. Isso faz com que as franjas do sistema político acabem não sendo eleitas e se tenda ao sistema dual, bipartidário, de oposição *versus* situação.

Na Inglaterra isso fez com que ao longo da história determinados países trocassem de lugar: no final do século XIX havia o Partido Conservador contra o Liberal; na década de 20 os trabalhistas ocuparam o lugar do Partido Liberal; e se manteve na Inglaterra ao longo de mais ou menos 200 anos um sistema bipartidário.



Número: 0012/15 03/03/2015

Segundo os ingleses, isso leva a um problema de sub-representação, mas ao mesmo tempo evita que determinados movimentos ou grupos políticos em determinados momentos da história, nas franjas mais radicais do espectro político, encontrem uma representação grande.

O sistema francês e o inglês se parecem nesse sentido e evitam que a Frente Nacional, na França, partido de extrema direita ou o Partido da Independência do Reino Unido, em relação à União Europeia, tenha representações proporcionais nos respectivos Parlamentos ao número de votos que recebem.

Eu não sei se isso é bom ou ruim, mas o fato é que esses partidos nas franjas, em sistemas distritais puros ou que tenham algum elemento de sistema distrital, acabam criando certa homogeneização da classe política. É o exemplo dos muçulmanos na Inglaterra. O número de muçulmanos com representação é muito menor, o número de membros do Partido Verde eleitos é muito menor do que o eleitorado. Para os ingleses, isso é bom de um lado, gera estabilidade, mas ruim de outro, porque cria sub-representação. Essa é uma discussão que continuam a ter.

Na Alemanha não se discute muito a ideia de transformar, mudar, o sistema eleitoral. Para V.Exas. terem ideia, na Alemanha existe a discussão sobre a possibilidade de crianças votarem, mas representadas pelos seus pais. Esta parece ter sido a discussão mais empolgante, mais animada que os Deputados alemães tiveram sobre sistema eleitoral nos últimos 10 anos: o voto de crianças, representadas pelos seus pais.

Na Inglaterra há mais discussão. Isso levou a referendo em 2011. Mas, de todo modo, a população, com 64% dos votos, optou pela manutenção do sistema. O que se discutiu à época na Inglaterra é que talvez a formulação da pergunta no referendo tenha sido complexa demais e tenha deixado parcela do eleitorado um pouco refratária a mudar o sistema eleitoral. Alguns cientistas ingleses sustentam a tese de que a forma como a questão foi colocada tenha prejudicado a mudança.

A ideia do referendo de 2011 teria sido transformar o sistema inglês no sistema australiano, que é o sistema de pesos: o eleitor vota na primeira opção, na segunda opção ou na terceira opção. Isso daria, segundo os defensores dessa mudança, maiores possibilidades de participação, de fazer com que o eleitor não se



03/03/2015

sinta alienado e dê chance a determinadas classes sub-representadas a encontrar representação no Parlamento.

Passando para o final da apresentação, eu pensei em falar talvez sobre financiamento de campanha nesses dois países. Mas, antes de passar para financiamento de campanha, tem alguma coisa interessante sobre o sistema americano: ele é distrital, como na Inglaterra, mas as eleições para a Câmara dos Deputados é bianual, justamente porque os distritos são muito pequenos. Então, a taxa de renovação acaba sendo muito alta.

Os americanos acham que eleições bianuais são uma boa ideia, desde que os custos nas eleições para Deputados não sejam muito altos. Ou seja, a eleição num distrito pequeno, onde os candidatos só são conhecidos pelos eleitores, acaba sendo mais eficiente do que a eleição para Deputados num distrito muito grande. Isso faria com que as despesas eleitorais fossem muito grandes. Não se discute nos Estados Unidos o aumento do prazo de 2 a 4 anos. Não se vê isso como problema porque, como a eleição ocorre em distritos relativamente pequenos, reduziria os custos da campanha.

Passando, então, para financiamento, a percepção que se tem na Alemanha, pelos autores que escrevem sobre o sistema eleitoral, é que o financiamento de campanha é um mal necessário, melhor seria que não houvesse. Mas, ao mesmo tempo, é preciso que haja, porque algum tipo de financiamento é inevitável. Isso faz com que os alemães tenham a ideia — e é mais ou menos a mesma dos ingleses, diferente dos americanos — de que o melhor é combinar todos os sistemas, não aderir a um sistema puro de financiamento, porque o uso de qualquer deles puro levaria a abuso.

Então, ingleses e alemães criticam americanos porque a falta de financiamento público, ainda que parcial, nos Estados Unidos faz com que o financiamento privado tome proporção exageradamente grande. O que dizem autores ingleses e alemães é que o sistema americano é muito dependente do financiamento privado, porque, em relação ao financiamento público, é quase nulo. Então, a ideia de alemães e ingleses nesse ponto é usar um sistema equilibrado.

Admitindo as diversas formas, mas colocando limites nelas, segundo ingleses e alemães, poderia evitar o problema dos Estados Unidos, tanto que a questão do



03/03/2015

financiamento de campanha é muito mais polêmica nos Estados Unidos do que na Europa continental. Os americanos debatem muito o problema. Eles, pela evolução do seu sistema político, veem financiamento público como algo absolutamente impensável, mas ao mesmo tempo reconhecem que um financiamento inteiramente privado...

Nos Estados Unidos os políticos precisam pagar horários na televisão. Não há horário político gratuito. Isso faz com que as campanhas figuem muito caras e a dependência do financiamento privado acabe ficando proporcionalmente maior. Isso fez com que se proibisse a doação de empresas a partidos políticos, mas se criou uma brecha. Existem os chamados PACs — Comitês de Apoio Político ou Super PACs, que permitem que empresas doem para eles e eles tenham atuação política. Seria uma espécie de instituição. Isso ainda é muito polêmico nos Estados Unidos. A Suprema Corte americana ainda debate isso, que divide os partidos. Os republicanos são mais favoráveis ao financiamento de empresas. Isso divide muito os Estados Unidos.

O sistema inglês e o alemão são relativamente semelhantes: a ideia é evitar a predominância de um sistema exclusivo. Existem três modos gerais de doação, como V.Exas. sabem: doação por membros; financiamento público, que pode ser indireto ou direto, ou seja, o Estado pode dar ou fazer incentivos fiscais à doação financiamento indireto —; e financiamento privado. Então: doações dos membros, financiamento privado — pessoas físicas e jurídicas — e financiamento público, direto ou indireto. O que se faz na Inglaterra e na Alemanha é misturar todos esses sistemas.

Portanto, existe uma fração de financiamento público que, na Alemanha um pouco mais do que na Inglaterra, se concentra no financiamento indireto, porque a Corte Constitucional Alemã considera muito restritivo, em relação ao financiamento público e considera isso como instrumento de enrijecimento dos partidos políticos. Então, na Alemanha o financiamento público é sobretudo indireto e na Inglaterra, um pouco também.

Os membros dos partidos podem doar. Mas alemães e ingleses veem um risco e limitam também a doação por membros, porque consideram que determinados membros podem se sentir constrangidos ao doar. Nos Estados Unidos



03/03/2015

90% da administração pública federal é nomeada livremente, e não por concurso. O risco de pessoas livremente nomeadas, segundo ingleses e alemães, é que, livremente nomeados, se sintam constrangidos a doar. Essa é uma dificuldade com a qual se deparam ingleses e alemães, e criticam o sistema americano. Esse seria o risco do financiamento por membros do partido.

O financiamento privado na Alemanha e na Inglaterra admite o financiamento por empresas e não há limite de gastos. Existem, no entanto, certas restrições. As empresas podem financiar, inclusive não há limite, mas com duas condições. Uma é a transparência total. Na Alemanha, esse relatório tem que ser anual. Na Inglaterra, de 4 em 4 meses os partidos têm que divulgar as doações que receberam. Mas além disso existem certas restrições em relação às quais empresas podem doar. Na Alemanha se proíbe que empresas que tenham, direta ou indiretamente, participação do Estado em seu capital social possam doar. A ideia na Alemanha e na Inglaterra é que se pode limitar o financiamento particular não em relação ao valor, mas, primeiro, à transparência, que é sempre, segundo eles, o melhor remédio, mas também exigindo que determinadas empresas não possam doar.

A ideia é que, combinando esses sistemas todos, evitam-se os riscos de cada um deles se sobressair, ao se escolher por um sistema, como nos Estados Unidos... Os problemas nos Estados Unidos surgiram porque houve opção pelo financiamento particular total. E a adoção do financiamento público muito forte na Alemanha, na República de Weimar, acabou fazendo com que os alemães percebessem que a concentração nesse sistema poderia também gerar certos problemas.

Terminando esta exposição, eu gostaria de dizer que talvez fosse útil lembrar que esta dicotomia entre distritão e distritinho, digamos assim, existe primeiro por razões históricas. Imaginem que no século XVIII não seria possível fazer uma eleição com distrito grande, seria impossível fazer campanha. Nos Estados Unidos o voto direto para os não escravos já foi previsto no próprio século XVIII e na Inglaterra, no século XIX, na reforma de 1832. Mas, de todo modo, é um colégio eleitoral muito grande. Seria difícil, sem meios de comunicação de massa, fazer campanha eleitoral eficiente.

Por razões históricas, os países que têm sistemas mais antigos têm adotado um sistema de distritos menores, mas isso não impede também... Pelo que procurei



Número: 0012/15 03/03/2015

saber do debate, eu não sei se essa é uma boa ideia. De qualquer forma me parece uma opção. Há também, entre distritão e distritinho, o sistema inglês do século XIX, de distritos um pouco maiores. Pelo que procurei saber da opinião dos especialistas, eu não sei se esse modelo inglês do século XIX recebeu atenção. Eu não sei se é uma boa ideia. É preciso ponderar, obviamente, os prós e os contras. De todo modo, é um sistema que durante o século XIX foi aplicado em distritos menores, mas não seguindo o princípio de que deveria ser um eleito por distrito. Esse argumento foi usado pelos ingleses em 2011 para tentar mudar o sistema. Ou seja, no século XIX, em certo sentido, acabava havendo distritos um pouco maiores. Sem um voto por distrito, certas minorias tinham uma representação maior.

Eu pensei que seria interessante levar o assunto ao conhecimento de V.Exas. Para aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de ouvir falar sobre isso, é um sistema que talvez mereça a atenção e a consideração de V.Exas.

Eu agradeço muito a atenção de todos. Foi um grande prazer estar aqui. Fico à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Agradeço ao professor.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Presidente, em vista da qualidade da contribuição do Prof. Renato, eu gostaria de solicitar à Presidência que fizesse chegar a todos os titulares e suplentes desta Comissão um resumo das notas que ele encaminhou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com certeza.

O primeiro inscrito é o Deputado Evandro Gussi.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V.Exa. pelo requerimento que fez para trazer alguém com tanta capacidade não só do conteúdo...

Só me atualize quanto ao tempo acordado. Quanto tempo eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Três minutos.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Está bem. É sempre uma tensão isso.

Eu quero parabenizar V.Exa. por trazer alguém com tamanho conhecimento, capacidade de exposição clara, objetividade e sobretudo isenção de paixões. Eu



03/03/2015

acho que isso enriquece muito nosso debate nesta Comissão. Então, parabenizo V.Exa. por esse requerimento, por trazer aqui o Dr. Renato.

Confirmando isso, parabenizo V.Sa. pela brilhante exposição que nos trouxe aqui, com dados realmente importantes.

Eu queria chamar a atenção para alguns pontos. O Deputado que falou antes de V.Sa. disse que nós não conhecíamos algo anterior à democracia representativa. Quando ele se sentou ao meu lado, fiz uma brincadeira, disse que conhecemos algo anterior à democracia representativa: a briga selvagem e bárbara de tribos, em que o mais forte vence o mais fraco.

Para quem quer um aspecto mais estético, assista a Brave Heart, Coração Valente, no qual, de certa maneira, são retratadas as lutas tribais que antecedem a formação, como V.Sa. sabe, do Parlamento britânico, sobretudo a partir da Câmara Alta. Então, existe, sim, algo anterior à democracia representativa, mas não é de feliz memória.

O segundo ponto é o voto em lista fechada. V.Sa. foi de uma acuidade quase que de um neurocirurgião, ao mostrar que a lista fechada é apontada pelos mais importantes doutrinadores do Direito Constitucional Comparado como uma das causas que possibilitaram a decadência da República de Weimar, decadência essa que começou em 1933, primeiro com ideias nacionais socialistas e depois com o que nós conhecemos. É claro que eu não a defenderei agui. E acho que agui não existe ninguém que defenda isso, de maneira alguma. Até o fato de tachar alguém de nazista eu acho sempre o pior dos sofismas. Então, não quero fazer isso e não gostaria que essas palavras fossem colocadas na minha boca. No entanto, o registro histórico de que as listas fechadas permitiram isso, foram um canal institucional para isso, como V.Sa. muito bem o fez, é importante que seja ressaltado.

Outro dado é que nós ouvimos com frequência que o Brasil é uma democracia jovem e que nós não poderíamos observar esses exemplos porque somos uma democracia jovem e não poderíamos olhar exemplos de democracias maduras. V.Sa. colocou que o inteligente sistema alemão é de 1949, da Lei Fundamental de Bonn, e que os alemães, até 1945 — não os alemães, digamos, mas um grupo de alemães — levaram ao mundo uma grande tragédia da humanidade. Então, essa democracia alemã, essas instituições democráticas



03/03/2015

alemãs que hoje fazem com que a Alemanha capitaneie a Europa em inúmeros pontos são mais jovens do que a nossa reforma eleitoral da Revolução de 1930. Ou seja, elas são mais jovens que nós, não são mais antigos que nós.

Outro ponto que V.Sa. colocou, que eu acho importantíssimo é que, de fato, a lista pura, como é a nossa hoje, aliena o eleitor do eleito, sobretudo quando praticada em distritos tão grandes como os nossos. São Paulo tem 645 Municípios. E aqui está falando alguém que teve votos em 589 deles. Então, eu estou advogando contra a minha — quem sabe — reeleição.

Para terminar, a eventual manipulação dos limites territoriais do distrito é de fato uma tensão no Direito Constitucional e na Ciência Política Comparada — e V.Sa. colocou isso com brilhantismo, como fez em tudo. Mas com a consolidação da Justiça Eleitoral, sobretudo do Tribunal Superior Eleitoral, com a capacidade que têm hoje os órgãos técnicos e a robustez que possuem para controle de eleições, não me parece, no nosso caso, ser um obstáculo.

Enfim, para terminar, eu queria, parabenizando o Presidente pela condução dos nossos trabalhos, parabenizar o nosso Relator, Deputado Marcelo Castro, a quem eu disse privadamente — e digo agora de público nesta Comissão — que teve uma postura com duas posições que me pareceram as mais inteligentes. Por um lado, em nenhum momento nos privou de saber o que pensava, e isso é sempre importante, me parece, da parte de um Relator. Mas ao mesmo tempo, S.Exa. mostrou-se e se mostra aberto a todas as propostas e com um tom absolutamente conciliador.

O registro com o qual termino é o seguinte: temperar sistemas majoritários com proporcionais é uma fórmula que é natural em todos os países. O que não vemos mais no mundo hoje são distritos do tamanho dos que nós temos no Brasil, o que, em alguns Estados, se dá pelo número de Município e população, e em outros, pelas dificuldades logísticas que isso traz. Não há nenhum lugar, ainda que proporcional e majoritário, que tenha distritos que afastem de tal maneira o eleitor do eleito, que elevem os custos da campanha a tal ponto e que impedem a escolha, o acompanhamento e a fiscalização eficiente.

É isto o que a população brasileira quer, é isto que nós ouvimos da população: que ela possa escolher bem, conhecendo quem é o sujeito em quem



03/03/2015

vota; que ela possa acompanhar e ver o que ele faz; e por fim, que ela possa fiscalizar as suas ações.

Agradeço ao Presidente, agradeço ao nosso Relator e agradeço a V.Sa., que nos brindou com uma bela aula de Direito Constitucional e Ciência Política Comparada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Passo a palavra ao Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiro quero parabenizar o Prof. Renato pela concisa, objetiva e rica exposição, que alimenta esses passos iniciais da nossa Comissão.

Prof. Renato, eu gostaria de colocar duas questões para que você possa aprofundar suas colocações e reflexão. Nós temos uma vocação irresistível, macunaímica, antropofágica, tropical, cabocla de procurar sempre criar jabuticabas. Existe essa tradição extremamente criativa. E como eu falava na Comissão Especial que funcionou em 2011 e 2012 e no grupo de trabalho de 2013 — fui membro dos dois —, copiar ideia boa é sinal de inteligência, e originalidade excessiva nem sempre é o melhor.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E jabuticaba é gostosa.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Jabuticaba é a única coisa boa que dá só no Brasil. O resto temos que olhar com desconfiança.

Bem, professor, essa tradição acumulada da cultura democrática e da experiência dos povos levou à configuração desses três sistemas clássicos que você mencionou. E eu acho que copiar ideia boa é seguir os países de democracia avançada: Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Itália, França.

Então, eu coloco essa questão de que temos várias jabuticabas, inclusive o nosso sistema atual. O distritão é uma jabuticaba, porque que eu não o considero, com todo o respeito à Jordânia e ao Afeganistão, um bom paradigma. Então, eu vou preferir considerá-lo uma jabuticaba. A proposta da OAB é uma jabuticaba. A própria proposta que está na PEC é uma jabuticaba, mas a partir de uma negociação detalhada. Na verdade, a proposta da PEC só mexe com uma variável: o território. Ela continuaria com o voto proporcional e reduziria o território.



03/03/2015

Eu queria um comentário seu mais profundo sobre o voto em lista que prevalece em Portugal, na Espanha e na Itália, porque você discutiu muito bem o voto distrital puro e o voto distrital misto. Eu me associo ao modelo alemão, que acho que seria o melhor caminho para o Brasil.

Mas o problema crônico da discussão da reforma política no Brasil é a formação de maioria. Eu apresentei uma PEC com o sistema misto alemão, para a qual calculei que teria, no máximo, 30% de apoio no Plenário. Então, este é um impasse: precisamos de três quintos dos votos para uma emenda constitucional, mas nenhum modelo clássico forma maioria.

Portanto, eu gostaria de ouvir uma reflexão sua sobre essa tradição acumulada versus jabuticaba e um comentário mais profundo sobre o voto em lista que hoje vige na Espanha, em Portugal e na Itália.

Quanto à segunda questão, às vezes a gente avança nas respostas antes de fazer as perguntas corretas. Mas acho que há três desafios essenciais no esforço da reforma política. O desafio central não é o financiamento. Acho que aproximar a sociedade da representação e estabelecer controles sociais é o maior desafio. Hoje 70% dos brasileiros, 1 ou 2 anos depois, não sabem sequer dizer o nome do Deputado em que votaram. Então, o desafio central seria aproximar a sociedade da sua representação. O segundo desafio, não menos importante, mas não central, seria baratear as campanhas e fechar as válvulas para corrupção. O terceiro desafio seria fortalecer os partidos. Afinal, os partidos são instituições importantes ou podemos caminhar para um modelo individualista onde cada cabeça é uma sentença?

Então, eu gostaria que você focasse um pouco a sua visão sobre quais são os desafios essenciais de um esforço de reforma política.

Seriam essas as minhas duas questões.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Passo a palavra ao Deputado Rubens Otoni.
- O SR. DEPUTADO RUBENS OTONI Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustres Deputadas e Deputados, em primeiro lugar também quero fazer um cumprimento especial ao Dr. Renato e agradecer-lhe pela disposição de estar presente conosco e dar sua contribuição valiosa. É este o nosso objetivo nesta Comissão: trazer



03/03/2015

pessoas que, com o seu conhecimento, possam jogar luz sobre esse debate e contribuir para que a gente, na hora da definição, tenha opções e possa refletir no que for melhor para o nosso País.

Aproveitando a sua presença aqui, Dr. Renato, registro que acho valioso aprofundarmos a discussão sobre essa comparação dos modelos, que foi o objetivo da sua vinda. Nós vivemos numa democracia representativa, cuja importância sempre reforçamos, mesmo sabendo que, para fortalecê-la, precisamos avançar. E para fortalecer a democracia, precisamos também buscar alguns elementos inovadores de democracia participativa, de democracia direta.

Nessa comparação, eu também gostaria de ouvir do senhor se esses modelos tradicionais trazem alguma contribuição importante no sentido de que, além das decisões da representação, tenha também alguns elementos de democracia participativa e de democracia direta. Acho importante a gente tentar resgatar esses modelos e ver se há alguma coisa neles.

Em segundo lugar, ouvindo atentamente a sua colocação, tive a impressão de que, ao analisar o modelo de democracia representativa onde o sistema é essencialmente distrital, o senhor fez alusão a uma sub-representação das minorias. acho importante aprofundarmos essa discussão porque democracia representativa é muito importante, mas pressupõe, claro, para ser democracia representativa, a representação da maioria e também da minoria, senão, não é democracia representativa. Se a minoria está sub-representada, então nós precisamos avaliar um pouco como isso realmente acontece.

O terceiro ponto para o qual atentei na sua fala foi a respeito da discussão do financiamento das campanhas. Parece que esses modelos tradicionais europeus, pelo que o senhor colocou, têm uma crítica forte ao modelo americano sobre a questão da concepção do financiamento. Isso se dá justamente — na crítica deles, pelo que entendi — porque o modelo americano dá uma prevalência muito grande ao financiamento privado, principalmente das empresas.

Então, eu gostaria que o senhor pudesse aprofundar essas três questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Passo a palavra ao Deputado Afonso Motta.



Número: 0012/15 03/03/2015

O SR. DEPUTADO AFONSO MOTTA - Caro Presidente, Deputado Relator, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Renato — é uma satisfação e uma alegria muito grande tê-lo aqui —, acredito que devemos aproveitar este momento em que a dimensão da construção sem qualquer limite e sem qualquer preconceito nos alcança, para tentarmos uma construção que fuja daquela quase que imposição que temos de ajustar um modelo à nossa realidade.

Acho que o desafio deve ser misto. É claro que devemos considerar as nossas peculiaridades, mas esta é uma oportunidade para tentarmos uma construção. Nesse sentido, eu não me sinto motivado pelo modelo alemão puro, mas pelo modelo distrital misto. É claro que tenho presente que as dificuldades de se escolher a metade do Parlamento pelo distrito passam pela influência do poder econômico e, sem dúvida, por esse desafio da accountability — talvez neste momento em que temos um pacto federativo totalmente deformado — junto com as responsabilidades da atividade parlamentar de regular, controlar, contribuir com a orçamentação e também com a representação, que é a essência da atividade parlamentar.

Mas hoje vejo que essa disputa pela política pública, em função de um pacto federativo em que temos um desvio na distribuição dos recursos, faz com que o Parlamentar tenha também essa quase responsabilidade de construir uma intimidade e uma relação, fazendo com que a política pública alcance aquele território onde ele tem a representação, onde ele recebeu a legitimação da investidura parlamentar. Então, eu acredito que, se nós trabalharmos essa construção no sentido de atenuarmos a questão da influência do poder econômico e se tivermos presente essa relação do Deputado com aquela parte do território com a qual ele tem mais intimidade, isso poderia ser uma contribuição bastante importante.

E é claro que essa questão das minorias, que é muito relevante, seria remetida para a questão da lista, com distritos que tivessem a realidade de um país continental como o Brasil, mas considerando essa possibilidade de, a partir de um sistema misto, irmos ao encontro do eleitorado, diminuirmos a influência do poder econômico e garantirmos uma expressão de minoria através das listas.



03/03/2015

Então, eu acredito que essa questão da disputa pela política pública é uma realidade que passa por todos nós que temos investidura política. E com um sistema que fosse misto nós poderíamos avançar em cima dessa realidade.

Por outro lado, eu também me sensibilizo com a questão do financiamento, embora, claro, tenhamos fundamentos de natureza política que nos motivam para a busca de um financiamento essencialmente público. Mas somos sabedores das dificuldades: primeiro, fiscais; segundo, do ponto de vista de transparência; e terceiro, de regulação dos recursos públicos.

O próprio fundo partidário — seja a partir do fundo atual, seja de um fundo que venhamos a constituir — tem um conjunto de exigências de grande dimensão para o qual temos que nos atentar nessa hora. Mas eu acredito que, mesmo que tenhamos que fazer mais uma regulação, seria muito importante que se estabelecessem também limites.

Hoje, além do financiamento público que já existe — desregulado, mal regulado —, há o limite do candidato, que pode influenciar economicamente por dispor de mais recursos na sua própria campanha; o limite da pessoa física; e o limite da empresa. Esses são limites apenas para constar.

Então, eu acho que também, se nós avançarmos numa construção que vá alcançar todos os fundamentos, que não seja uma construção purista, teremos que ter uma grande preocupação com limites e com transparência em toda essa amplitude, tanto no financiamento público como no privado, seja ele só de pessoa física. Evidentemente já há proposta nesse sentido, mas a gente tem que examinar a possibilidade de haver um financiamento de campanha misto com limitação. É possível estabelecer regulação na limitação, para que não continue da forma como é hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Dr. Renato, para responder às perguntas anteriores.

O SR. RENATO BENEDUZI - Peço permissão aos outros Deputados para responder ao Deputado Marcus Pestana, pois talvez seja uma resposta que também aproveite aos demais.



03/03/2015

Número: 0012/15

Sobre a questão da jabuticaba, existem dois erros possíveis, parece-me. Um erro é a importação cega: "Ah, nos Estados Unidos funciona assim, é bom. Então, vamos adotar aqui, sem considerar as nossas especificidades". Isso nós fizemos muito ao longo do tempo no Direito e nas instituições, mesmo bem intencionados. Por exemplo, como V.Exas. sabem, o Rui Barbosa importou para o Brasil um sistema de controle de constitucionalidade dos Estados Unidos. Mas esse sistema fazia sentido nos Estados Unidos, com o precedente vinculante. Quer dizer, foi um sistema importado sem se levar em consideração o resto. Então, acho que um problema seria a importação cega de modelos.

O outro erro, digamos no extremo oposto, seria na verdade um "jabuticabismo". Não quero dizer que coisas nossas não possam ser boas. É possível que nós tenhamos soluções melhores. Acho que o Deputado deu um exemplo da Justiça Eleitora que é verdade, pois a Justiça Eleitoral é uma jabuticaba que deu certo. Existem jabuticabas boas e jabuticabas ruins.

Então, acho que a ideia é um pouco equilibrar entre importar e o que é nosso, a exemplo da Justiça Eleitoral, como um ramo independente da Justiça. O grande risco dos distritos, como V.Exa. observou, é o seguinte: se é um órgão do Poder Executivo que se encarrega de organizar as eleições e inclusive distribuir os distritos, a influência de quem está no poder acaba sendo mais forte sobre a definição desses distritos ou sobre qualquer coisa, como a contagem de votos, etc. Não existe Justiça Eleitoral na Alemanha ou nos Estados Unidos. Pelo que me parece, nos países mais desenvolvidos não existe esse modelo. Foi uma jabuticaba que deu certo. Existem algumas jabuticabas que não dão certo.

Eu não sei dizer, em princípio, se o distritão seria bom ou ruim. Eu não sei. Mas é interessante considerar que a eficiência do sistema parece-me ser mais bem avaliada como um todo. Acho que o ideal não é pensar em soluções desconectadas do conjunto. Determinados problemas existem porque uma parte não casa com outra parte. É como fazer um transplante de pernas — desculpem-me o exemplo bobo: pegam pernas de um corredor que ganhou as Olimpíadas e colocam em uma pessoa cujo corpo não é adequado a elas. Talvez seja um risco sistêmico.

O sistema deve funcionar. E o ideal é que não analisemos cada parte dele sem levar em consideração os efeitos que uma parte teria sobre a outra. O



COM REDAÇÃO FINAL

03/03/2015

financiamento público é um bom exemplo. O financiamento público faz mais sentido com o voto em lista. O financiamento público puro, com o voto distrital, fica mais desconectado. Então, concluindo esse ponto, eu diria que a eficiência é a soma das deficiências gerais.

Se o sistema é uma jabuticaba, isso não quer dizer necessariamente que ele não vá funcionar. É claro que experiências de democracias estabelecidas não podem ser jogadas fora. Se o sistema inglês é diferente do alemão e inteiramente diferente do americano, em certo sentido ele funciona. A Inglaterra é uma democracia estável há 200 anos. Os Estados Unidos é uma democracia estável há mais de 200 anos. A Alemanha teve um espasmo autoritário durante um tempo, mas, pelo menos nos últimos 70 anos, é uma democracia estável. São sistemas que, no seu conjunto, funcionam bem, ainda que certos ingredientes de cada parte sejam confrontantes.

Isso nos leva, por exemplo, Deputado, à questão do limite de despesas. A Alemanha não tem limites de despesas, nem a Inglaterra. Mas isso não quer dizer que essa questão talvez não faça sentido aqui. Talvez esse encontro do ponto ótimo de um sistema no Brasil passe pela limitação das despesas. Caso isso não seja possível ou caso se pense que o melhor seja proibir o financiamento privado de empresas, porque isso iria, digamos, aumentar a pressão sobre os outros métodos de financiamento, talvez a limitação das despesas seja um ponto de equilíbrio. Eu não digo que isso seja uma jabuticaba, pois talvez faça sentido no Brasil, em razão dos nossos problemas, embora não seja usado. Nos Estados Unidos isso é proibido. Na Inglaterra e na Alemanha, não há limite. Mas no Brasil, à luz do nosso sistema, talvez isso seja uma boa solução.

Em minha opinião, é melhor pensar cada ponto à luz da repercussão que terá para todo o sistema, não individualmente. Talvez haja uma solução sistêmica que não tenha paralelo nesses países cujas democracias sejam um modelo para nós.

Sobre as formas de democracia de participação direta dos eleitores, a Alemanha tem um caso especial. Lá não há nenhum tipo de referendo ou plebiscito nacional por uma razão histórica: esses plebiscitos foram usados pelo regime nazista para legitimar a tomada do poder. Então, na Alemanha — é interessante dizer — toda a tomada de poder nazista foi feita de acordo com a lei, não houve



03/03/2015

nenhum golpe, por incrível que pareça. Existe uma lei interessante, a Ermächtigungsgesetz, Lei Habilitante, por meio da qual o Parlamento alemão autorizou o Führer, que era Presidente e Primeiro-Ministro, o Hitler, a legislar em nome e no lugar do Parlamento. Não houve — como há no Brasil, por exemplo, no caso da medida provisória — um controle posterior do Parlamento. Foi uma delegação, uma espécie de decreto-lei, como o que tivemos na nossa experiência não democrática em tempos passados. Isso lá foi feito dentro da lei. Então, na Alemanha especificamente, isso é visto com certa ressalva.

Nos Estados Unidos, há dezenas de referendos e plebiscitos, mas sobretudo em âmbito local. Lá é muito raro haver um referendo ou um plebiscito nacional — eu acho que o último ocorreu há muito tempo. Mas isso é muito comum sobre questões locais. Os Estados Unidos são muito mais federação, digamos assim, do que o Brasil, porque lá as competências dos estados são maiores. Isso faz com que, por exemplo, a liberação do uso de droga, um tema que não é de competência dos Estados no Brasil, possa ser decidida pelos estados nos Estados Unidos. Lá isso é um tema comum em referendos e plebiscitos estaduais.

Na Suíça, ocorre de forma diferente. Lá o governo é movido por referendos e plebiscitos, lá tudo se decide por plebiscito ou referendo. É claro que a Suíça é um país pequeno.

Abolir o parlamento era mais fácil no século XIX. Mas hoje, com a tecnologia, em tese, não parece ser uma boa ideia abolir o parlamento e cada cidadão ser um voto no seu computador. Isso não parece, de modo nenhum, ser uma boa ideia, embora, tecnologicamente, seja mais factível hoje do que há 100 anos. É uma péssima ideia, mas factível.

Na Suíça, como é um país muito pequeno, isso já era possível. A Suíça tem uma estrutura federal e é, na verdade, uma confederação, mais que uma federação. Lá essa tradição de referendos e plebiscito, inclusive para questões não locais, estabeleceu-se e ainda é praticada.

Então, é muito díspar o uso do plebiscito em vários países. Por exemplo, mesmo na Inglaterra, que nunca teve uma experiência totalitária como a da Alemanha, os referendos e plebiscitos nacionais são coisas recentes. O primeiro



Número: 0012/15 03/03/2015

deles, se não me engano, foi o da sucessão de países europeus para a Comissão Europeia na década de 70. Mas a Inglaterra tem feito mais isso nacionalmente.

Na Alemanha, devido ao trauma pelo qual ela passou, ainda existem referendos e plebiscitos locais, como nos Estados Unidos, mas nacionais não.

Então, essa experiência da democracia direta tem componentes locais e particulares da história de cada país que me parece que influenciam o resultado final. Não há uma regra geral.

Sobre a sub-representação de minorias, os especialistas e juristas tendem a ver, com relação ao sistema distrital, nos distritos pequenos, com um voto para cada um, uma causa sub-representação de modo geral. O que na verdade se discute é se essa sub-representação é algo bom ou é ruim. Por um lado, é algo ruim, claro, porque determinada parcela da população não tem a sua posição política exposta ou defendida no Parlamento. Mas alguns especialistas, alguns políticos, alguns juristas na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos veem isso como algo bom em certo sentido, porque evita que a franja mais radical da sociedade — na França, por exemplo, o Front National tem quase 10%, 15%, 20% dos votos. Quer dizer, é razoável que eles não tenham representação...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Vinte e nove por cento.

O SR. RENATO BENEDUZI - Vinte e nove, não é? É bom que o partido dela tenha 29% das cadeiras que são os 29% que ela teria recebido? Por um lado, sim, porque é a vontade do povo francês; mas, por outro, isso vai gerar uma instabilidade política na França que o sistema distrital deles com dois turnos evita. Ela teve, se não me engano, algo como 15% dos votos na eleição — foi o pai dela ainda —, e o partido teve 2% das cadeiras em 15% dos votos. Isso é bom ou ruim? É ruim, pelo lado da representação, mas, por outro lado, evita o que aconteceu na Alemanha, que num determinado momento um partido... Eu morei na Alemanha por alguns anos e a minha impressão é de que, na verdade, o que aconteceu foi que o partido nazista foi um voto de protesto. Eu não estou querendo eximir os alemães do que aconteceu depois, mas quando o partido nazista cresceu, na década de 20, foi mais um voto de protesto do que um voto... "Eu quero que tudo aconteça com os judeus, eu quero entrar em guerra com a Inglaterra, com a França e com a Rússia de novo". Foi um voto de protesto. O sistema político não estava mais dando a resposta à



03/03/2015

população, à hiperinflação e a tudo aquilo, e o que aconteceu foi: "Bom, então eu vou votar naquele que é antipolítica". E isso está acontecendo na Espanha agora, em certo sentido. É claro que não estou comparando os partidos mais de direita e mais de esquerda na Grécia com o partido nazista, mas esse voto de protesto, que às vezes não é um voto na ideologia daquele partido, mas é um voto antissistema, faz em sistemas políticos sem a cláusula de barreira, sem nenhum tipo de limitação, como é, por exemplo, no voto distrital, um espasmo autoritário, que pode levar, em casos extremos, ao que aconteceu na Alemanha: a tomada do poder pelos nazistas.

Então, o problema da sub-representação é complicado, porque ao mesmo tempo em que é ruim que haja sub-representação, a representação fiel sempre, em momentos mais extremos, pode levar a uma radicalização do espectro político, que não é de todo boa. Então, não dá para dizer em princípio, em tese, sem olhar o caso concreto dessas barreiras, até que ponto a barreira é ou não legítima. De fato, é um problema que se repete sempre. Não foi na Alemanha e está sendo na Espanha e na Grécia, agora. O problema em tese, pelo menos, é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Quero cumprimentar o Presidente e o Prof. Renato por essa excelente aula. E, sendo Parlamentar mulher e Deputada mineira mais votada, eu quero dar uma contribuição à Comissão.

Peço sempre aos professores que vierem aqui debater conosco que apresentem, por meio dos estudos que têm feito sobre outros países, a forma que organizaram os partidos e a lei eleitoral como um todo. Gostaria que eles fizessem essa reflexão. Eu tenho estudado a literatura internacional com relação a esse tema, para poder criar um juízo com relação à participação das mulheres. Eu observo que, à medida que conquistamos o direito de votar, outras conquistas, outras leis — até mesmo a do uso da pílula — permitiram que pudéssemos trabalhar e cuidar dos nossos filhos. Isso acabou nos levando a ser, hoje, maioria nas escolas também. E por que não na política?

Então, eu gostaria de uma reflexão do Prof. Renato sobre tudo que é estudado, sobre a forma de organizar os partidos internamente. Devemos promover a participação das mulheres de forma natural e não como obrigação. Isso servirá até



03/03/2015

mesmo para a nossa organização na Câmara e no Senado. As mulheres estão se reunindo na Câmara e no Senado para apresentar propostas.

Acredito que as secretarias e procuradorias das mulheres também têm que levar uma participação, sair dos muros daqui e chegar às mulheres que querem participar, assim como os partidos e a nossa própria mídia. Já percebemos que quando a mídia foca nesse sentido promove a participação das mulheres. Então, eu gostaria, Renato, de uma reflexão nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Cumprimento o Presidente, o Relator, o Prof. Renato, que fez aqui uma exposição que nos ajuda muito a fazer uma reflexão, trazendo essas experiências de modelos — modelos clássicos, modelos que levam em conta a história e a realidade de cada um desses povos —, que seguramente devem fazer parte da nossa reflexão, mas também estão revelando que não há modelo perfeito. Todos eles passam por reflexão, ajustes e debates intermináveis sobre possibilidades de aprimoramento. Nós seguramente não podemos ter a pretensão de encontrar aqui um modelo ideal. Aliás, esse é um debate permanente nesta Casa.

A reflexão que fazemos aqui é que há um modelo no Brasil, um modelo como um todo, desde um sistema eleitoral, o financiamento, que tem um esgotamento. É evidente!

A minha preocupação central é de como caminhar no sentido de aprimorar e aprofundar o processo democrático brasileiro sem levar em conta a participação das minorias que não são minorias. As chamadas minorias no nosso País compõem larga maioria que não têm representação nos espaços da política. Esse é o debate central. Nós não devemos caminhar para ajustes no nosso modelo sem levar em conta isso. Por isso, é necessário esse debate, essa reflexão, ouvir os diversos segmentos, combinar isso com a aproximação absolutamente fundamental entre representados e representantes. Essa distância é absolutamente preocupante, intolerável, para o aprofundamento do processo democrático.

Eu não enxerguei em nenhum desses modelos clássicos implementados no Brasil o favorecimento para aprofundar a participação dos diversos segmentos. Daí



03/03/2015

a minha indagação. Não sei se o professor poderia aprofundar melhor a análise que tem sobre o modelo brasileiro. Quais são as mazelas? Por que ele não pode ser aprimorado ou abordar temas que, na minha opinião, são centrais? Um deles é o financiamento. Todo debate que fazemos na sociedade indica que algo que nos leva à conclusão desse modelo relaciona-se com o financiamento. Qual é o ideal? Esse é um centro. O que inquieta a sociedade hoje é esse problema do financiamento. Eu sempre defendi nesta Casa, Deputado Marcelo Castro, o financiamento exclusivamente público com lista preordenada. Sei da dificuldade de isso evoluir nesta Casa. Por isso tenho me dedicado a analisar a possibilidade do financiamento público combinado com o financiamento de pessoa física com limite. Esse é um debate que vamos continuar a fazer.

Então, a reflexão que eu gostaria que fosse feita é sobre o processo brasileiro, que mazelas e caminhos V.Sa. identifica nas condições do Brasil, porque nós temos uma trajetória, uma formação, uma cultura própria. Nós somos um povo uno na língua, mas com diversidade incomparável, específica. Há coisas que dão certo. O nosso sistema de coleta de votos é algo específico do Brasil, que até aqui tem sido revelador de êxitos. Há desconfianças, mas até aqui o mapismo do passado nos preocupava muito mais, e há a própria Justiça Eleitoral.

Por que o nosso modelo de sistema proporcional que vigora hoje tem que ser negado? Não poderíamos avançar na participação das minorias na democracia direta, mais referendos, mais plebiscitos na realidade do Brasil?

Olhando os elementos históricos, a Alemanha é sempre lembrada, mas eu acho que nós poderíamos verificar caminhos nessa direção. E pelo que V.Sa. expôs, a tradição em outras nações é de referendos ou plebiscitos para a definição dos sistemas, à exceção da Alemanha, que tem uma história específica. Penso que isso é algo sobre o qual nós deveríamos também aprofundar o debate entre nós. Qualquer decisão que possamos produzir aqui, para inclusive ter um domínio, um conhecimento e uma legitimação por parte da sociedade, na nossa opinião, teria que passar por plebiscito ou referendo daquilo que nós aprovarmos.

Então, são essas as reflexões que eu gostaria que V.Sa. fizesse conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Marcelo Castro.



Número: 0012/15 03/03/2015

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu quero cumprimentar todos e parabenizar o nosso palestrante, Dr. Renato, pela profundidade e clareza com que nos trouxe o seu conhecimento de Direito Comparado dos sistemas eleitorais nesses países que têm servido, ao longo dos anos, de modelos para os demais.

Dr. Renato, eu gostaria que V.Sa. esclarecesse melhor o sistema australiano, no qual é dado um voto ponderado: primeiro, segundo, terceiro. Gostaria também que esclarecesse melhor o financiamento público nas campanhas da Inglaterra e da Alemanha que usam a conjugação de financiamentos, e que empresas não podem doar. Deve ficar bem claro para nós que tipo de empresa não pode doar, porque, hoje, no Brasil, as concessionárias já não podem doar. O nosso Presidente Rodrigo Maia defende que as prestadoras de serviço também não possam doar.

Eu gostaria de fazer uma pequena reflexão aqui. Eu sou da linha do Deputado Marcus Pestana, talvez por osmose nessa convivência que temos tido em tantos grupos de reforma política. Sempre que há alguma coisa inovadora, eu fico com um pé atrás. Temos muitos sistemas funcionando no mundo secularmente. É muito mais prático colocarmos um sistema aqui que já está testado, aprovado, do que corrermos o risco, do que aventurar um sistema novo que poderá dar certo ou não, como o sistema que nós temos, que é uma criação genuinamente brasileira que não deu certo.

Eu acho que há um consenso, quase uma unanimidade de que não podemos mais continuar com esse sistema eleitoral que temos hoje de campanhas inumeráveis. Eu estava, outro dia, conversando com um companheiro sobre como fazemos campanha. Em São Paulo, na eleição passada, tivemos mil e quatrocentos e tantos candidatos a Deputado Federal e mil e oitocentos e tantos candidatos a Deputado Estadual. Por conseguinte, nós tivemos em São Paulo três mil e tantas campanhas. Será que é racional submeter o eleitor a um constrangimento para escolher entre três mil e tantas candidaturas? O meu partido, o PMDB, em São Paulo, teve mais de 200 candidatos a Deputado Estadual e Federal. O que isso significa? Que o PMDB fez mais de 200 campanhas em São Paulo. Cada candidato desses tem seu carro de som, sua música, sua proposta, seu cartaz, seu santinho, seu cavalete, sua placa, um exército de cabos eleitorais trabalhando para ele. É lógico que uma campanha custe menos do que 200 campanhas. Se o sistema que



03/03/2015

praticássemos no Brasil fosse, por exemplo, o sistema suíço, sueco, espanhol, de lista fechada, o PMDB teria feito em São Paulo uma campanha, o PT teria feito em São Paulo uma campanha. Naturalmente, isso baratearia enormemente o custo das campanhas. Mas o palestrante aqui hoje é V.Sa., não sou eu.

Resumindo, no mundo democrático temos dois sistemas eleitorais: o mais antigo, que é o majoritário; e o mais moderno, que é o proporcional. As pessoas começaram a criticar o majoritário. Às vezes, um partido teoricamente poderia ter 40% dos votos num país e não ter nenhum representante no Parlamento. Teoricamente, isso pode acontecer. E aí achavam que os representantes deveriam ser incorrentes à proporção da eleição.

Quando o sistema é majoritário distrital, o Estado é dividido em tantos distritos. Quanto ao número de Deputados, o eleitor vota no candidato e o mais votado vai para o Congresso. Quando o sistema é proporcional, sempre ou quase sempre o eleitor vota no partido, porque pressupõe um programa, uma doutrina, uma filosofia, uma ideia, um conceito, uma corrente de pensamento.

A Alemanha conjugou os dois sistemas. Alguns analistas, talvez a maioria pelo menos que eu tenho lido, acham que, quando há conjugação dos dois sistemas, eles se compensam. Como disse o nosso colega Daniel, não há sistema perfeito. Todos têm suas vantagens e suas desvantagens, tanto o majoritário distrital quanto o proporcional de lista fechada. Quando se conjugam os dois, querem os estudiosos que os sistemas se compensem, porque assim funcionariam melhor do que cada um individualmente.

Eu gostaria de saber a opinião de V.Sa. Fique à vontade até para não responder. Mas a pergunta é: se lhe fosse dado o poder de escolher um sistema eleitoral que está funcionando no mundo, qual V.Sa. optaria para o Brasil? O sistema majoritário distrital, praticado pelas democracias mais antigas, como a inglesa, a francesa, a americana, ou o sistema proporcional mais moderno de lista fechada, como o sueco, o suíco, o espanhol, ou o sistema misto alemão?

Essa é a pergunta. Fique à vontade.

Muito obrigado.

O SR. RENATO BENEDUZI - Eu acho que vou começar com uma resposta um pouco mais fácil.



03/03/2015

Sobre a participação das mulheres na política, eu acho que existem alguns modelos de... Alguns países não veem isso como um problema. Por exemplo, na Arábia Saudita as mulheres não podem ser... Aí não há o problema. Mas nos países que não seguem essa ideia, existem alguns enfoques para resolver esse problema. Essa sub-representação feminina é percebida como um problema em todos os países. O que varia, na verdade, parece-me ser o remédio para resolver o problema.

Existe o modelo escandinavo, segundo o qual o problema não estaria no sistema eleitoral, mas haveria razões mais profundas. Se não existem creches suficientes, não dá para se tirar licenca para ficar 1 ano ou 2 anos longe da política. Sabem V.Exas. que é algo que consome muito. Então, o método escandinavo seria — parece-me — atacar as causas subjacentes que fazem com que as mulheres não participem da política. Esse seria um enfoque.

Outro enfoque, que é um pouco a solução alemã, é a ideia de que o voto em lista, ou pelo menos metade em lista, ajudaria a resolver esse problema, porque se os partidos fazem as listas, há uma tendência a listas mais equilibradas. Seria um pouco constrangedor para um partido colocar por hipótese nove homens na frente e uma mulher apenas em décimo lugar. Acho que isso causaria um impacto negativo no eleitorado. Então, a solução alemã é usar o sistema de listas. Na Alemanha, o número de mulheres é muito maior nas listas do que nos votos distritais, sem dúvida nenhuma.

Estaticamente, há uma correlação de que as listas são um instrumento de inclusão das mulheres na política num método eficiente, porque, a partir do momento em que a mulher entra na política, parece que fica mais fácil ela continuar. A lista total, ou a lista parcial, metade, seria um instrumento para aumentar a participação das mulheres. É um instrumento que, digamos, não ataca as causas sociais subjacentes, mas que tem um resultado mais eficiente e mais imediato do que, por exemplo, um pouco a solução brasileira, que é criar cotas para candidatos, mas isso leva, enfim, a um certo artificialismo na formação das listas.

Então, estas seriam soluções para aumentar a participação das mulheres na política: por um lado, atacar as causas sociais que afastam as mulheres da política: e, por outro, criar instrumentos. Parece-me que o mais eficiente seria uma composição de listas. O voto distrital, na verdade, diminui a participação das



03/03/2015

mulheres, pelo menos até hoje. Eu não sei se daqui a 50 anos continuará assim. Mas, estaticamente, pelo menos, o voto distrital ou o voto majoritário diminuiria a representação de mulheres, até porque as campanhas majoritárias consomem mais. E isso estaticamente — não é um juízo de valor — faz com que a representação feminina diminua.

Se me perguntassem qual seria o método mais eficiente e mais imediato de aumentar a participação das mulheres na política, eu diria que seria adotar, pelo menos, um percentual de lista. Pelo menos, a experiência estatística diz que isso seria mais imediato do que, por exemplo, atacar as causas subjacentes, porque, claro, no final das contas é o que faria a maior diferença. Talvez, dagui a 100 anos isso não seja ainda... Mesmo na Escandinávia, mesmo em países onde as mulheres têm uma participação maior do que os homens no trabalho, esse sistema de listas favorece. Acho que seriam esses dois pontos para aumentar a participação.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Gostaria de fazer só um adendo. O SR. RENATO BENEDUZI - É claro.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Com relação ao processo da lista, já há alguma coisa de emenda em que na lista 70% seria majoritário geral e 30% seria majoritário de mulheres, porque se garantia os 30% da cota. Então, isso para garantir realmente as mulheres...

O SR. RENATO BENEDUZI - Sobre esse ponto é verdade, V.Exas. têm razão. Existem duas maneiras de fazer isso. Na Alemanha não há esse sistema de cotas fixa, porque, na verdade, a impressão dos alemães é a de que não há necessidade. Já que há lista, seria muito constrangedor para um partido. Então, não houve necessidade na Alemanha, já pelas listas, de se fazer isso. Mas em tese é uma possibilidade.

Agora, o debate que se pode ter sobre isso é a discussão que se tem sobre cotas, qualquer delas, para a sanção à representação política. Existe um debate. A Alemanha evitou esse debate porque a participação feminina acompanhou um pouco automaticamente sem lei.

A discussão que se pode ter é: se eu crio uma cota forcada para mulheres ou para qualquer outro tipo de, digamos... Eu estou, em certo sentido — essa é uma discussão que se pode ter —, criando uma representação num setor... É diferente



Número: 0012/15 03/03/2015

uma cota, por exemplo, como a de acesso ao ensino superior. Seria aquela cota não da saída, mas da chegada. Existe algum debate, na Alemanha, sobre a constitucionalidade de criar-se cotas para qualquer grupo da sociedade muçulmanos, negros, mulheres... Isso não importa. É teoricamente possível, mas nascerá uma discussão sobre a constitucionalidade da cota imposta. Mas, pelo que eu vi dos dados, dos números, isso naturalmente será... Eu não sei se resolverá o problema, mas sem dúvida nenhuma, mesmo sem a imposição do limite legal, o número de mulheres na lista será alto. Se um partido não fizer isso, terá uma exposição muito negativa, porque uma coisa é o partido dizer "Bom, eu coloquei a candidata; ela não foi eleita, porque aconteceu"... Isso é mais ou menos como acontece hoje. Existe uma cota para mulheres. Se a mulher não for eleita, o partido não pode ser acusado de ter atuado contra. Mas na lista fechada, não.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - É porque a nossa cota é só para participação. Não foi, por exemplo, 30% do fundo partidário para promoção da mulher. Aí teria realmente aumentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Deputada, vamos realizar uma audiência pública só para tratar desse assunto. Há uma fila de Deputados inscritos para falar. Não posso agradar um e desagradar o resto.

Vamos continuar.

O SR. RENATO BENEDUZI - Os problemas do nosso sistema. Na verdade, o nosso sistema já foi elogiado. Inclusive os franceses gostam do nosso sistema. O nosso sistema foi estudado. Como houve uma reforma na França em 1988, que saiu do sistema de listas e foi para o sistema majoritário, estudou-se o sistema brasileiro. Ele foi percebido naquela época como algo bom. Isso não quer dizer que ele seja bom, mas existe de fora um grupo... Os franceses, pelo menos, elogiaram o nosso sistema.

O que me parece de mais problemático no nosso sistema talvez seja a fragmentação, o número excessivo de partidos com representação no Parlamento. Isso é percebido em todo o mundo como algo que atrapalha o funcionamento do Parlamento. Na Alemanha, na República de Weimar, havia 15 partidos com representação no Parlamento. Isso foi considerado um absurdo, um abuso.



03/03/2015

Então, parece-me que talvez um problema do nosso sistema seja o número

excessivo de partidos com representação parlamentar. O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - No mundo virtual, do WhatsApp,

etc., fragmentação predomina.

O SR. RENATO BENEDUZI - A fragmentação me parece ser um problema do nosso sistema, que é agravado, por exemplo, pela falta de uma barreira. O nosso sistema poderia ser o nosso sistema com uma barreira. Isso diminuiria a fragmentação.

Parece-me que outro problema que nós temos é que ele tenta conciliar o voto em lista. Como V.Exa. sabe, o que acontece é que se vota na pessoa, mas o que conta é um quociente eleitoral. Isso faz com que o partido indique muitos candidatos, porque mesmo o voto para aqueles candidatos que não são eleitos conta no cômputo do quociente eleitoral. Isso cria um número exagerado de candidatos. Isso diminui o tempo que os candidatos têm para expor, porque, se são cem candidatos, o tempo na televisão para expor as suas propostas é muito menor. Se o número de candidatos fosse menor, isso talvez tornasse o debate político mais substancial, os políticos teriam mais tempo na televisão. Parece-me que tendo uma penetração maior teriam mais tempo de expor as suas ideias. Então, talvez, no Brasil, esse sistema de quociente faça com que exista um número excessivo de candidatos. Isso não parece ser uma boa.

O que acontece também é que existe uma certa rivalidade entre os — e isso colabora para a fragmentação — Deputados do próprio partido. O Deputado quer que o partido tenha muitos votos, mas não quer, em tese, que outros candidatos passem. O cômpito é: nós teremos quociente para termos dez.

O meu maior adversário não é aquele que tem uma ideologia diferente da minha, em certo sentido. O meu adversário imediato é aquele com o qual, em tese, eu deveria ter a maior proximidade ideológica. Então, o nosso sistema produz uma rivalidade intrapartidária que favorece a fragmentação também.

Isso talvez seja um defeito grave do nosso sistema — respondendo a sua pergunta. Ele cria competição entre aqueles que deveriam compartilhar a mesma ideologia, ou, pelo menos de modo geral, favorece a escolha de muitos Deputados, muitos candidatos, o que empobrece o debate eleitoral. Os Deputados, os políticos



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política

Número: 0012/15 03/03/2015

não têm tempo de expor as suas ideias na televisão. Se o partido, por exemplo, tivesse a ideia de que pudesse eleger seis Deputados e não tivesse essa vantagem na sobra, não faz sentido apresentar 50 candidatos. Hoje em certo sentido faz, porque o candidato tem mil votos e não vai ser eleito, ele não atrapalha quem está na frente, mas contribui para o quociente, o que empobrece o debate eleitoral.

Então, esse talvez seja o maior defeito do nosso sistema. Ele fragmenta, porque, inclusive, torna pessoas do mesmo partido rivais mais diretos do que aqueles com os quais ele não tenha uma mesma linha programática ou pelo menos de modo geral.

Deputado, respondendo a sua pergunta, na Alemanha e na Inglaterra, as empresas privadas, mesmo que tenham contratos com o Estado, também podem doar. O sistema americano é radical: empresas privadas não podem doar em hipótese nenhuma, salvo para os PACs. Ou seja, é a maneira de dar a volta na limitação.

Na Inglaterra e na Alemanha as empresas podem doar, não há limite de valor. Há algumas limitações, mas entre elas não está a contratação do poder público. Esse não é um limite lá.

Talvez no Brasil isso seja uma questão mais candente do que lá, porque lá, na verdade, isso não é muito discutido. O que se debate mais na Inglaterra, por exemplo... O maior escândalo que houve na Inglaterra sobre financiamento de campanha — isso aconteceu nas décadas de 20 e de 90 — foi que muitas pessoas físicas doavam dinheiro para a campanha para conseguir título de nobreza. Esse foi um escândalo eleitoral na Inglaterra, porque as pessoas físicas doavam... Houve um estudo sobre quem doava mais ou menos 800 mil libras necessariamente ganhava um título: um barão, um OBE, um KBE, enfim, havia uma tabela. Isso foi algo que causou muita reação popular na Inglaterra: dinheiro por honras.

Outro problema que teve na Inglaterra foi a doação de estrangeiros. Foi algo muito polêmico na década de 90, porque o Partido Conservador estava sendo maciçamente financiado, mais de 40%, por dinheiro vindo do exterior.

Durante a Guerra Fria, havia uma discussão sobre financiamento de um lado da União Soviética e por outro lado dos Estados Unidos. Esse foi uma tema candente até a queda da União Soviética. Na década de 90, mesmo no Partido



COM REDAÇÃO FINAL

03/03/2015

Conservador, ainda houve esse debate, o que polarizou a opinião pública na Inglaterra.

Mas a doação de empresas não gerou na Inglaterra o debate que gera no Brasil. Eu não sei dizer o porquê. Talvez não tenha havido um escândalo, não foi algo que teve uma reação, uma reverberação política como há no Brasil.

Na Alemanha o problema maior não é o financiamento privado. Na verdade é o financiamento público, porque os alemães têm muito medo — isso faz parte da cultura deles, uma cultura burocrática, de muita dependência do Estado — de que os partidos se transformem em repartições do Estado. Foi um pouco do que aconteceu também com o Partido Nazista. Então, os alemães, a Corte Constitucional alemã sempre teve como seu cavalo de batalha evitar que o financiamento público de campanha servisse para enrijecer o sistema partidário.

Não houve na Alemanha problema na mesma magnitude que no Brasil. Eu procurei saber, houve um escândalo que culminou na renúncia do Presidente da Alemanha, em 2012. Na Alemanha, o Presidente não é eleito pelo voto popular; era na República de Weimar, mas hoje é eleito indiretamente. Ele teve de renunciar porque recebeu, ao que consta, um empréstimo. Um banco quis lhe fazer um favor, concedendo um empréstimo com juros subsidiados, e parece que uma viagem dele teria sido paga por um lobista. Isso foi suficiente para que ele renunciasse na Alemanha.

Então, a questão do financiamento, digamos, da participação do poder econômico das empresas na Alemanha não é o foco principal da discussão. É nos Estados Unidos. Como nos Estados Unidos não há financiamento basicamente público, é só privado, a influência que empresas exercem sobre a eleição é determinante, tanto que lá se proibiu esse tipo de doação na expectativa de reduzir a influência de grupos de *lobby* no debate político. Na verdade, cada país teve seu problema, digamos, diferente. Não é o mesmo problema.

Para terminar, talvez a pergunta mais difícil seja: qual eu escolheria? Não sei. (Risos.) Primeiro, parece-me importante analisar cada ponto em relação a outro. Eu acho que não daria para se pensar num detalhe sem se perguntar: tem que haver ou não cláusula de barreira? A cláusula de barreira faz sentido com lista, ou com lista total ou uma lista parcial, mas não faz sentido no voto distrital, eu acho, ou faz



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política

Número: 0012/15 03/03/2015

menos sentido. A mesma coisa vale em relação ao financiamento público. O financiamento público faz mais sentido com a lista parcial ou total do que com o distritão, o distrito médio ou o distritinho. Então, minha primeira preocupação seria: eu procuraria não olhar um detalhe desconectado do outro.

Também me parece que o equilíbrio entre os modelos talvez seja bom. Os sistemas puros são arriscados, eles podem dar muito certo ou podem dar muito errado. Alguém pode contra-argumentar, dizendo: "Na Inglaterra é só distrital". O problema é que na Inglaterra há a Câmara dos Lordes. Até 1999, eles todos não eram eleitos; os nobres hereditários tinham assento ex officio e os nobres vitalícios também. Então, o sistema de freios e contrapesos é feito pela Câmara dos Lordes, que, obviamente, não faria sentido nenhum em qualquer democracia, em qualquer república.

Como o debate está no começo, eu não arriscaria um modelo pronto. No início do debate, eu me preocuparia em não pensar nenhum detalhe sem olhar outro, e também teria certo medo de modelos muito puros, porque eles podem dar muito certo, mas também podem acabar não tendo válvulas de escape. Foi o que aconteceu na Alemanha na década de 20; tinham um modelo puro, que deu errado. Isso aconteceu em alguns outros lugares. Talvez eu evitasse pensar num modelo puro; acho arriscado. Talvez valesse a pena pensar assim em relação a todos os aspectos. É, digamos, pelo menos até o momento do debate, o que eu conseguiria dizer como minha opinião sobre o assunto.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Com a palavra o Deputado José Fogaça.
- O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI Presidente, uma questão. Não seria conveniente determinar um tempo para cada Deputado, para podermos ter um número maior de Deputados no debate?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Veja, o tempo, pelo Regimento, são 3 minutos. Eu também não quero ficar aqui cortando a palavra. Acho que cada um tem que colaborar tentando resumir a sua fala nos 3 minutos. Cada um pode colaborar e restringir sua fala a 3 ou 4 minutos, tempo que eu acho que já é o suficiente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



Número: 0012/15 03/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Bloco de três.

O SR. DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA - Obrigado, Sr. Presidente. Creio que nós estamos tendo aqui a oportunidade de fazer um debate rico, generoso, fértil, e acho que é hora de fazer uma reflexão sobre o que nós queremos, aonde queremos chegar.

Quais são os nossos objetivos? Nós temos que coincidir nos objetivos. Nós temos um Congresso, principalmente uma Câmara de Deputados, extremamente fragmentado. O jornal *O Estado de S.Paulo* publicou no fim de semana: "É a mais fragmentada do mundo". Há um ranking, um estudo sobre o conceito de fragmentação, e esse conceito, aplicado ao Brasil, nos faz ter, nada mais, nada menos, a Câmara de Deputados mais dividida, mais dispersa politicamente do mundo.

Pelo fato de termos 28 partidos? Sim. Mas não só por isso. Não é o número de partidos que produz a fragmentação; o que produz a fragmentação é o baixo índice dos grandes partidos. O maior partido, que é o PT, com 70 Deputados, tem em torno de 13% da Casa — aqui podem falhar os cálculos, mas é em torno disso, 13%, 14%. Ora, como é possível ter o presidencialismo com 14%? Não há exemplo no mundo em que alguém assuma a Presidência da República com o seu partido tendo 14% dos votos. Quer dizer, a fragmentação casa com o parlamentarismo, mas a fragmentação não casa com o presidencialismo.

Então, se há um objetivo inicial, é buscar mais consistência, é buscar o reagrupamento partidário ou induzir gradativa e paulatinamente a um processo de maior concentração, para gerar mais estabilidade e mais governabilidade. Por outro lado, eu acho que não temos que ser muito ambiciosos. Devemos lutar, então, contra a fragmentação, mas também, se nós quisermos um modelo, um arcabouço eleitoral muito sofisticado, uma engenharia muito complexa, acabaremos, talvez, não chegando a lugar nenhum. Essa é a experiência histórica deste Congresso, Sr. Presidente.

Como membro da Assembleia Nacional Constituinte que fui, várias vezes tentei implantar o modelo alemão. Quero dizer que foi um fracasso rotundo — fracasso rotundo — todas as vezes que eu apresentei aqui o modelo alemão como proposta, embora até hoje as pessoas racionalmente vejam nele um modelo



03/03/2015

equilibrado, em que há essa mescla, em que há, enfim, maior controle sobre o resultado final de uma eleição, não sobre a escolha dos partidos, mas quanto ao equilíbrio político que gere governabilidade, que gere estabilidade política.

Quero fazer o registro, primeiro manifestando a minha admiração pelo Relator nesta Casa, pela Mesa, pelo seu Presidente, de que, quando se fala muito em implantar um modelo distrital chamado distritão, ou seja, a circunscrição do distrito é todo o Estado onde os Deputados buscam a sua eleição, eu acho que nós podemos caminhar para um modelo extremamente perigoso, que pode nos levar a um processo de dilaceração política como nunca tivemos na experiência política republicana brasileira.

Imaginem 200 candidatos concorrendo — aqui me ocorre o Rio Grande do Sul, Deputado Henrique Fontana —, cada um como candidato majoritário, a Deputado Federal. Os dez primeiros da lista, ou os dez primeiros de uma pesquisa, se transformarão em alvo direto e preferencial de todos os demais, 190, porque tudo o que os Deputados farão durante a campanha será tentar derrubar os de cima para poder ocupar os seus lugares. Ou seja, essa guerra, essa troca de acusações violenta, o que muitas vezes se vê na eleição majoritária para Governador, seria importada, contrabandeada para dentro do sistema de distritão, só que multiplicada por 200. Isso é extremamente danoso.

A estabilidade é necessária ao debate político, e por isso eu chamo atenção para que tenhamos um cuidado e uma avaliação séria dessa questão.

Cumprimento o palestrante. Acho que estamos tendo aqui um esclarecimento fantástico a respeito da experiência histórica. Também é importante dizer que o voto de lista não é o culpado pela ascensão de Hitler e do nazismo. É importante registrar isso. Não é. O Tratado de Versalhes e as imposições de reparação econômica que foram feitas à Alemanha... A situação absolutamente sacrificial do povo alemão nesse período, que gerou uma instabilidade política, uma amargura econômica profunda, uma inflação de fazer se carregar dinheiro com carrinho de mão, isso foi o que produziu o nazismo, e não o pobre coitado voto de lista.

Nós temos aqui a Argentina, nossa vizinha, que também tem voto de lista fechada. E lá são 34 partidos na Câmara de Deputados. A Argentina tem muito mais partidos do que o Brasil. No entanto, o partido majoritário na Câmara de Deputados

da Argentina tem 46% dos votos. Então, tem efetividade, tem consistência. Ou seja, o sistema de lista pode ser também um sistema estabilizador, do ponto de vista político, do ponto de vista institucional.

Então, sem preconceitos, mas também sem muita ambição, o ideal é não mudar demais, porque, se for muito complexa a mudança, muito engenhosa, ela simplesmente não passa nesta Casa, ou então o mundo mudou muito de uns tempos para cá. Eu creio que não tanto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado João Daniel.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - Sr. Presidente, eu só queria parabenizálo, bem como o Relator e o professor que fez a exposição.

Eu quero dizer que nós participamos, ao longo do tempo, desse longo debate da reforma política. Tivemos a oportunidade de levar à Assembleia Legislativa de Sergipe — até a última legislatura fui Deputado Estadual — representantes que daqui faziam parte.

Acho muito importante o debate. Nós defendemos, eu como membro do Partido dos Trabalhadores e também dos movimento sociais, que a nossa reforma política tem que ser a mais debatida, tem que ser discutida com a mais ampla participação popular.

Sr. Presidente, quero parabenizá-lo, então, pelo debate e dizer que realmente acreditamos no fortalecimento dos partidos, no fortalecimento da nossa sociedade organizada.

Eu queria fazer uma sugestão ao Relator e ao nosso Presidente. No ano passado, houve um grande debate no Brasil. Foi entregue inclusive aqui na Câmara, com 8 milhões de assinaturas, uma proposta de todos os movimentos sociais populares. Acho importantíssimo, havendo tempo e possibilidade, ouvirmos essa proposta que foi entregue à Presidenta Dilma, ao Presidente da Câmara Federal e ao Poder Judiciário, para que possamos ver qual é a proposta de reforma política das entidades em âmbito nacional.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política

03/03/2015

Número: 0012/15

No mais, quero parabenizar a Comissão. Eu não sou membro titular desta Comissão, mas tenho o maior interesse em participar das reuniões. Acredito que é muito importante ouvir a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Seu pleito acaba de ser atendido: hoje, às 14h30min, haverá audiência pública sobre o projeto.

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Primeiro, quero parabenizar o nosso jovem palestrante, registrando como a história é importante. E mais importante é quando se estuda a história.

Eu vou na linha do Deputado José Fogaça: essa é uma mudança muito radical. Ela nos prejudica muito. Eu acho que a melhor mudança vai surgir se nós elencarmos as vantagens e as desvantagens do sistema brasileiro.

O que eu vejo como vantagem no nosso sistema? Ele, primeiro, permite uma renovação, o que está comprovado, porque o Parlamento sempre está renovado; segundo, permite que as minorias participem do Congresso Nacional. Quais são as nossas desvantagens? Uma presença muito forte do poder econômico, o que nós temos de ver como combater.

Nós devíamos pensar nas coligações. Se nós participamos das eleições com coligações, por que essas coligações não permanecem no mandato? Não é justo coligar lá fora para se eleger e chegar aqui dentro e esquecer a coligação partidária. Eu acho que elas deviam permanecer. Outra coisa: como os partidos são nacionais, as coligações deveriam ser nacionais. Eu não posso estar aqui falando de uma coisa e lá no meu Estado ser completamente diferente.

Se nós avançarmos na melhoria da nossa jabuticaba, eu acho que nós a melhoramos. O nosso sistema eleitoral não é o único responsável pelas mazelas que estão aí. Os valores da sociedade brasileira precisam mudar e vão mudar muito com muita transparência e vão mudar muito com muita punição. Enquanto a impunidade permanecer, sistema nenhum vai dar certo neste País.

Então, é preferível nós investirmos mais na transparência pública. Quem deseja ser um homem público tem que ficar nu para a sociedade. A sociedade tem



03/03/2015

que saber realmente de quem se trata. Lembro que candidato vem de uma palavra de muita pureza: "cândido".

Outra coisa que eu levanto é que nós precisamos que as impunidades sejam evitadas e a Justiça seja mais célere.

V.Sa. coloca que a grande jabuticaba que deu certo é o sistema eleitoral brasileiro. Eu tenho muitas dúvidas se a Justiça Eleitoral brasileira está dando certo, como V.Sa. afirmou. Eu vejo candidatos eleitos, durante o mandato inteiro, respondendo a questões. Eu vejo administrações municipais e estaduais se defendendo na Justiça Eleitoral durante o mandato inteiro.

Alguma coisa nós precisamos fazer. Precisamos dar prazo. Eu acho que, quando o candidato é diplomado e empossado, tem que cessar todas as perseguições políticas contra ele. Nós precisamos pensar muito nisso. A grande estabilidade hoje principalmente dos Prefeitos está na questão de impugnação de suas candidaturas. Isso é terrível. Isso cria um lado escuro na política brasileira. Nós precisamos ter coragem de abrir essa caixa preta.

Outra coisa para melhorar o sistema eleitoral brasileiro é acabar com a reeleição. A reeleição distorce um pouco as coisas. Trabalha-se para uma reeleição e, no segundo mandato, pagam-se as contas dela. Isso não acontece só em âmbito municipal. Acontece também em âmbito federal. Vemos muito isso agora até em âmbito nacional: as pessoas se culpando porque venderam uma campanha e está se fazendo outra coisa; embora eu não tenha esse mesmo pensamento, mas essa é a versão brasileira.

Então, eu creio — e acredito muito —, primeiro, na condução do nosso Presidente. Conheço-o, já há cinco mandatos estamos aqui juntos. Sei que ele conduzirá esse processo muito bem. Acredito no nosso Relator, que está disposto a ouvir. Mas eu peço ao nosso Relator, como a todos os membros da Casa, que focássemos no nosso sistema eleitoral, porque nós já estamos vivendo o maior período dentro da normalidade democrática deste País, de 500 anos, nós estamos vivendo nesses últimos 30 anos o maior período democrático brasileiro.

Nós precisamos focar na nossa legislação e melhorar o que está aí. Importar, eu acho muito ruim. O nosso sistema não é de todo ruim. Eu fico muito preocupado com os resultados de alguns candidatos que dizem assim: "Eu tive tantos votos e



Número: 0012/15 03/03/2015

perdi para um que teve muito menos." Mas a realidade pode ser outra: os dez primeiros das pesquisas serem realmente bombardeados por todos os outros. Nós vemos aí várias campanhas majoritárias.

Era isso o que eu tinha a dizer. Parabenizo o nosso jovem palestrante. Tenho certeza de que ele, quando chegar à idade do Deputado Fogaça, será um grande mestre, mais mestre ainda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Renato Molling.

O SR. DEPUTADO RENATO MOLLING - Sr. Presidente da Mesa, eu queria parabenizar o palestrante. Quem passou por essa última campanha sabe que a credibilidade na política está muito baixa. Um dos poderes mais baixos hoje é o Poder Legislativo, e a reforma deve ter esse objetivo: melhorar a credibilidade e também a aplicação dos recursos públicos, porque o Executivo e o Legislativo, em conjunto, melhoram a vida das pessoas.

Nós temos que levar em conta também que os nossos Municípios, hoje, diferente da Alemanha, praticamente não têm autonomia alguma, dependem do poder central, dependem de recursos, dependem de convênios. E isso, com eleições de 2 em 2 anos, não anda.

Outro dia, eu estava conversando com um Prefeito que assumiu em 2012, e ele me disse que, no primeiro ano, não conseguiu encaminhar nada, porque até que ele se achasse, acabou o ano.

Ano passado, ano eleitoral, não aconteceu nada. O ano é de 3, 4 meses, depois já é campanha. Este ano, está tudo trancado. É complicado. Ano que vem, já tem eleição de novo. Então, as coisas não funcionam.

Temos de levar em conta essas duas questões também e, nesse sentido, enquanto não tivermos mais autonomia, mais recursos, para que os Municípios possam realmente atender bem a sua população, temos de pensar na unificação das eleições. Eu acho que esse seria um passo.

Aqui no País, no Brasil, fala-se muito que a corrupção vem do financiamento privado. Tenho certeza de que não é só disso, porque se nós não diminuirmos o custo de campanha e toda pessoa que quer se eleger, ela vai buscar recursos,



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

então, não é somente o financiamento privado que causa o caixa dois. Se nós não diminuirmos os custos de campanha, ele vai continuar. Cansamos de falar também com colegas: "Ah, eu fiz uma parceria lá, mas, para eu apoiar, eu recebi tanto." Mas recebeu como?

Então, não poderemos ter só financiamento público se não diminuirmos os custos. O caixa dois vai continuar, assim como a corrupção.

Votação em lista. Eu acompanhei, 2 anos atrás, as eleições do Paraquai. Lá a votação é em lista. Estive conversando com um Deputado, e o partido dele tinha a perspectiva de eleger 3 Deputados. Para figurar no terceiro lugar da lista, o Presidente exigiu que ele assinasse uma promissória de 500 mil dólares, senão ele não ia ficar entre os 3. O 29º daquela lista era um jogador de futebol de renome, que colocaram lá só para arrumarem votos. Então isso, aqui no nosso País, não ficaria mais ou menos a mesma coisa?

Questão do distritão. Eu estou no terceiro mandato. Na minha primeira eleição, em uma cidade eu fiz 700 votos, um pouco distante da minha cidade, numa cidade em que não trabalhei muito — mas às vezes se recebe apoio de alguém ou se consegue. Na segunda eleição, entrou um Deputado num distrito e fez um ofício prometendo 1 milhão de reais para fazer um asfalto na comunidade. Aí, um Vereador me ligou: "Estou perdendo todos os votos aqui. Faz esse ofício também." Eu disse: "Eu não vou fazer, primeiro porque eu não sei se vou conseguir arrumar esse dinheiro; segundo, eu não faço isso". Dos 700 votos eu só fiz 300. Esse Deputado nunca mais apareceu lá. Essa rua hoje não está asfaltada, e a comunidade com certeza fala de todos os políticos, que só prometem e não cumprem. Então, com o distritão, vai acontecer mais ou menos isso.

Temos realmente de fazer pequenos ajustes. Parabenizo o Presidente, a Mesa, pela celeridade em marcar reuniões e audiências, para que nós possamos fazer um mínimo de reformas para melhorar a qualidade, especialmente a confiança, e melhorar também a aplicação dos recursos públicos, que com certeza caminham juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres.



Número: 0012/15 03/03/2015

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Prof. Renato, pela sua exposição. Vê-se que é um estudioso — conhece com profundidade esse tema. Isso nos dá a segurança de um debate mais eficiente, digamos assim.

Eu acho que as opiniões que o professor escutou aqui representam a média da opinião da Câmara dos Deputados. Como se pôde ver, há muitas opiniões divergentes e expectativas diferentes sobre no que pode dar essa reforma política.

V.Exa. hoje inaugura a primeira das audiências públicas de um processo que o Relator Marcelo pretende encerrar muito brevemente — talvez até maio —, talvez confiando que nós tenhamos, no passado, acumulado conhecimento suficiente para tomar as nossas decisões. No entanto, nesta primeira reunião, eu, que já tinha muitas posições meio encaminhadas, vejo-me em dúvida sobre grande parte delas. É isso que eu acho que vai nos levar a um resultado ainda hoje imprevisível, não apenas na Comissão, mas principalmente no plenário. São muitos os caminhos. Hoje eu estou entendendo mais que realmente as jabuticabas, que são muito saborosas, podem não trazer uma boa satisfação para todos nós.

O nosso sistema, com inúmeros defeitos, já vem sendo praticado e, de certa forma, reformado. Eu acho que o que tem faltado é, talvez, uma pressão externa, da opinião pública, para que nós aprofundemos essas reformas. Nós já chegamos, muitas vezes, a votar projetos que aperfeiçoariam muito nosso sistema; depois, recuamos, tanto na votação, quanto na própria interpretação que o próprio Supremo Tribunal Federal acabou decidindo questões aqui.

Eu acho que nós temos que caminhar para uma determinação daquilo que nós decidimos, sem medo de não estar dando as respostas adequadas a essa grande expectativa das multidões que saem às ruas para mudar o nosso País. Imaginar que a reforma política será uma panaceia para os nossos problemas, desde a corrupção até o problema das injustiças sociais, é tapar o sol com a peneira. Há muito de uma cultura bastante atrasada, ainda em termos das próprias instituições do País, que está fazendo os efeitos desastrosos para a política brasileira.



03/03/2015

Então, eu quero mais reforçar que nós estamos tratando aqui, hoje, não de buscar o sistema ideal, mas de buscar aproximar mais a classe política, de dar aquilo que é o anseio e as necessidades reais da população.

Quanto a essa crise de representatividade que nós vivemos no País, eu gostaria de ouvir a opinião do senhor sobre, comparativamente, como ela se estabelece nesses outros sistemas que parecem mais avançados do que os nossos.

Hoje, acabei de ler uma notícia aqui na UOL de que o Primeiro-Ministro do Japão está sob suspeita e sendo ameaçado porque recebeu uma contribuição de 5 mil e poucos reais de uma empresa que recebe subsídios do governo. Por isso, ele e outros estão sendo lá pressionados e ameaçados até de serem destituídos.

Então, dá para perceber que não há nada perfeito. Sou adepto tanto na economia quanto na política do gradualismo. Deveríamos buscar o aperfeiçoamento daquilo que nós já temos de bom e avançar.

Apenas para fazer um pequeno avanço, na minha opinião, o que o grupo de trabalho desenvolveu, em 2013, que é a base da nossa PEC, hoje em discussão, sobre o sistema eleitoral — eu que sou convicto do voto distrital misto e aí gosto muito do modelo alemão — a ideia que surgiu de melhorar o sistema proporcional, meio que o distritalizando, seria um bom primeiro passo para depois fazer essa evolução.

Então, quero agradecer a V.Sa. e cumprimentá-lo pela palestra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra à Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Cumprimento o Sr. Presidente, o Sr. Relator e o nosso expositor de hoje pela qualidade, pela clareza e pelo grau de isenção, tanto quanto possível, nessa apresentação comparativa dos sistemas, que foi feita com muita competência.

Eu quero começar fazendo a defesa das jabuticabas. Os chamados sistemas clássicos resultam de experiências históricas específicas. Eles não são clássicos em si. Isso não lhes dá nenhuma qualidade intrínseca. O fundamental, e o que nós estamos buscando aqui, a partir de visões divergentes, é alguma coisa que seja compatível e congruente com a situação política que nós vivemos hoje no nosso País.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política

Número: 0012/15 03/03/2015

O senhor mesmo mencionou, com muita felicidade, o caso dos referendos na Alemanha e nos Estados Unidos. Na Alemanha, os referendos são demonizados por causa da experiência histórica da emergência do nazismo. Nos Estados Unidos, por causa do federalismo americano, é uma experiência do dia a dia, feita tanto em âmbito municipal como estadual, com enorme frequência, deliberando sobre coisas que no Brasil são objetos de leis federais.

Eu penso como alguns dos oradores que me precederam que, neste momento em que nós procuramos fazer uma mudança, há uma tendência a encontrar, no atual sistema, todos os defeitos do mundo. Eu penso que nossa experiência democrática, com suas limitações, é bem-sucedida.

Se nós pensarmos em tudo o que nós caminhamos no Brasil, desde a Constituição de 1988, bem lembrado aqui pelo Deputado Fogaça, eu acho que nós avançamos muito em termos de Estado, em termos de direitos. Neste momento, há problemas claros: a excessiva fragmentação, que compromete a governabilidade; a influência do poder econômico — o que é inegável; e, por último, o que, da minha parte, é muito importante, a sub-representação das mulheres neste Parlamento. Penso que isso, de todo modo, constitui uma pauta que nós devemos enfrentar.

Mas tendo em vista a natureza da sua exposição — eu não vou debater com o que eu penso, eu não acho que seja o caso —, eu queria retomar uma das suas falas, sobre o caráter sistêmico de todas essas escolhas. Quer dizer, não é possível simplesmente, de uma forma frankensteiniana, escolher uma coisa que nos agrada num sistema e montá-la num outro que é incompatível.

Então, no que diz respeito à relação entre financiamento e sistema de voto, uma coisa que me impressionou foi a crítica feita especialmente por parte de especialistas alemães — pelo que eu entendi — ao financiamento público de campanhas. Eu queria saber se isso não tem a ver com a natureza, com o sistema de voto que é adotado naquele país.

Agradeço a atenção.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Zarattini.
- O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI Eu gostaria de cumprimentar a Mesa, cumprimentar o Renato e parabenizá-lo pela sua exposição. Agora, eu queria



nós vivemos nessa situação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ **COM REDAÇÃO FINAL** Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

lembrar uma coisa, colocar um assunto em discussão, ouvir a opinião do professor. Agui nós tivemos, na história do Brasil, o famoso Pacote de Abril, que distorceu a representação dos Estados e retirou a proporcionalidade relativa à população. Depois, a Constituição estabeleceu o mínimo de 8 e o máximo de 70 Deputados, e

Eu não tenho muito a ilusão de que nós possamos mudar essa representação — até está aqui o Deputado Marcelo Castro. No ano passado, o Tribunal Superior Eleitoral resolveu mudar a representação dos Estados. Houve uma reação desta Casa que impediu que isso acontecesse. Eu votei favoravelmente à decisão que foi tomada não porque eu acho que a representação esteja certa, mas porque eu acho que o Tribunal não deve interferir nessas questões.

Essa é uma questão. Quando falamos em distritão, nós já estamos partindo de uma distorção de representação, porque alguns Estados vão ter uma representação mais favorável que outros.

Também temos um outro problema, e eu queria saber se o senhor pode nos esclarecer como nos outros países isso é resolvido. Por exemplo, o Estado de São Paulo tem 32 milhões de eleitores e 70 Deputados Federais. Então, nós temos 1 Deputado para cada 457 mil eleitores. Temos 94 Deputados Estaduais, ou seja, 1 Deputado para cada 340 mil eleitores. A cidade de São Paulo tem 9 milhões de eleitores e 55 Vereadores. Então, é 1 Vereador para cada 164 mil eleitores.

Se nós adotássemos o distrital, ou o distrital misto, ou algum tipo de divisão do território, e mantivéssemos este número de Deputados, nós precisaríamos ter 3 tipos de distrito, de Deputados e de Vereadores, porque para a cidade de São Paulo há uma quantidade de eleitores; para Deputado Estadual, é outra; e para o Deputado Federal, é outra. Ou decidimos aqui que nós vamos mudar o número de Deputados Estaduais, por exemplo. Podemos chegar aqui e falar: "Não, São Paulo, em vez de 94, vai ter 70 Deputados Estaduais". E o Município de São Paulo vai ter que trabalhar na mesma proporcionalidade para ter um único sistema de distrito, até porque muita gente defende aqui a coincidência de mandatos, com todas as eleições no mesmo dia. Então, se for um sistema com algum tipo de divisão, nós vamos ter que acatar.



00/00/0045

COM REDAÇÃO FINAL

Número: 0012/15 03/03/2015

Eu queria saber como é resolvida essa questão em outros países que adotam o sistema distrital ou o distrital misto e que têm também vários níveis de governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra o Sr. Deputado Indio da Costa.

O SR. DEPUTADO INDIO DA COSTA - Parabéns pela impressionante exposição. O Direito Comparado nos gera algumas dúvidas, na verdade. Como falou o nosso Colega aqui, temos algumas certezas, e, de repente, vemos que não são tão certas assim.

Eu queria fazer uma pergunta bem objetiva, meio na direção da que o Relator fez também: se o senhor tivesse oportunidade de fazer uma mudança no sistema, uma só, que pudesse tornar as campanhas mais baratas, ao mesmo tempo, aproximar o eleitor do eleito e, também, reduzir a quantidade de partidos políticos que há no Brasil, não de uma maneira drástica, mas ao longo do tempo, das três, quatro ou cinco próximas campanhas eleitorais, que medida seria essa? E se não der uma, quais são as duas ou três?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - O senhor pode responder resumidamente.

O SR. RENATO BENEDUZI - Eu acho que o primeiro problema talvez seja sobre a alusão ao voto em lista e à contribuição que isso teria dado ao surgimento do nazismo.

Na verdade, eu não disse que o voto em lista causou o nazismo. Na verdade, foi um conjunto de infinitos fatores. Mas o que os autores alemães dizem é que isso de certa maneira contribuiu, mas não exatamente pelo fato de ser em lista, mas porque — e aí eu volto ao meu ponto dos sistemas puros — era um sistema em lista puro. E os sistemas puros podem dar muito certo ou dar muito errado, porque quando há um sistema misto — e não necessariamente o alemão, existem muitas possibilidades de se usar um sistema misto —, os defeitos de um são compensados pelo outro.

O problema que aconteceu, parece-me, no sistema de lista na Alemanha na República de Weimar é que ele tinha coisas boas; o sistema de lista puro, só lista, aumenta a representatividade, faz com que as minorias sejam representadas — e isso é bom, não é que isso seja ruim. Mas o problema, parece-me, é que como ele



Número: 0012/15 03/03/2015

era um sistema puro, o ponto fraco dele — todos os sistemas têm — acabou sendo usado pelo regime nazista, mas o voto de protesto, neste partido de fora, num sistema em lista puro, acabou contribuindo para que mais eficientemente a tomada do poder tenha acontecido.

Como exemplo dou um exemplo reverso: na França, onde há um sistema distrital com segundo turno, a Marine Le Pen pode ter 30 % dos votos, mas ela não terá — e é claro que ela não é radical como os nazistas, mas... O sistema francês evita que os radicalismos em momentos de crise se instalem. O sistema distrital puro tem um defeito, porque ele sub-representa minorias, mas ao mesmo tempo ele torna o sistema político mais estável. O sistema de listas puro é bom porque aumenta a representação, mas ao mesmo tempo parece ser menos estável em momentos de crises.

E aí, Deputado Indio da Costa, respondendo um pouco à sua pergunta, o problema maior me parece ser a adoção de sistemas puros, porque em momentos de crises eles resistem menos a elas. Pelo menos, é a impressão que eu tenho, das experiências históricas.

Isso não quer dizer que o nosso sistema seja ruim. O Deputado tem toda razão: o nosso sistema serviu bem ao Brasil. Nós temos um período de democracia no Brasil que nós nunca tivemos antes. Nós temos uma estabilidade, nós temos uma Constituição que não é tão longeva quanto a do Império, é verdade, mas é a nossa Constituição republicana que está quase chegando na Constituição de 1891. Nós temos um período de democracia, de estabilidade política que não tivemos na República Velha e que não tivemos no Império.

Então, o nosso sistema político, eu acho, pode ser melhorado, e inclusive essa percepção talvez tenha levado à discussão sobre a sua reforma, mas ele também — façamos alguma justiça a ele — serviu bem ao Brasil. Nós temos Presidentes eleitos em sucessão, um Presidente democraticamente eleito passando o poder a um Presidente democraticamente eleito num período de tempo que nunca tivemos ao longo da nossa história. É claro que nós temos problemas, mas isso não quer dizer que o nosso sistema não tenha nos servido, ou até que nos sirva. Acho que serviu. Não quer dizer que só porque ele nos serviu no passado não precise ser mudado. Pode ser que precise, pode ser que não. Mas ele nos serviu bem. Nós



03/03/2015

temos problemas, mas nós temos uma estabilidade institucional e política que nunca tivemos antes. Temos uma crise de representatividade, é verdade, mas nós não temos hoje uma crise institucional que já tivemos no passado.

A crise de representatividade não é um monopólio brasileiro. Nós temos isso em outros países. Por exemplo, o bipartidarismo americano é tão duro, tão enrijecido, que ele faz com que não exista meio termo. Se o democrata é contra o aborto, ele não consegue ser democrata. Mas ele concorda com o partido em relação à intervenção do Estado na economia. Mas o panorama político está tão enrijecido, que isso cria blocos de opinião que não dialogam, o que talvez seja um problema de representatividade por que os americanos estejam passando hoje. Não existe meio termo. É possível ser contra o aborto, mas ao mesmo tempo ser menos avesso à intervenção do Estado na economia. Então, essa é uma crise de representatividade nos Estados Unidos, um enrijecimento dos partidos e um enrijecimento das posições.

Isso acontece na França, na Inglaterra. A Inglaterra vive hoje um problema, porque o bipartidarismo inglês leva à sub-representação. O exemplo é o Partido Verde, que tem um membro no Parlamento. Ele tem 10%, 15% dos votos na Inglaterra e tem um membro no Parlamento. Isso me parece ser um problema do sistema. Isso gera uma crise de representatividade, porque o eleitor do Partido Verde não se sente representado. "Eu votei porque eu votei na minha ideologia", por hipótese. "Eu acho que o fundamental é não haver usinas nucleares na Inglaterra. Eu não quero que o meu representante seja uma espécie de representante no meu bairro. Eu quero que ele defenda o fim do programa nuclear inglês".

E aí eu volto ao problema dos sistemas puros, porque o problema do voto distrital é que se eu, eleitor, quero votar em alguém que represente o meu bairro, a minha região, o voto distrital é adequado à minha preocupação. Mas se eu quero votar em alguém que vá defender o fim do programa nuclear na Inglaterra, a minha preocupação não é que eu tenha uma espécie de representante do lugar onde eu moro. Eu quero ter alguém que defenda um valor que me parece sobressair em relação a outro. Isso gera, no voto distrital, uma crise de representatividade, porque alguns eleitores não se sentem representados. Mas, por outro lado, o voto em lista



03/03/2015

puro geraria, me parece, uma certa alienação, porque os Deputados são pessoas. Ele faz parte de um partido, mas quem vota é o Deputado, no final das contas.

Então, o sistema puro de listas pode gerar uma certa alienação, um certo indiferentismo do eleitor. "Na verdade, eu queria votar em alguém, mas eu não sei..."

Existe um risco também de um voto em lista puro criar deslegitimação. Porque o eleitor tem um problema de um lado, e de outro também. O partido tem uma realidade concreta, mas é também uma abstração. É importante que alguém tenha e possa reclamar desta pessoa. "Eu votei nesta pessoa, e eu quero mandar um e-mail para esta pessoa dizendo que eu votei nela porque achava que ia votar contra a usina nuclear na Escócia, mas agora não está contra". Então, esse accountability em relação ao partido é mais difícil de se fazer do que em relação à pessoa.

Eu volto talvez ao ponto dos riscos dos sistemas puros. Isso não quer dizer automaticamente que o sistema alemão seja melhor, porque existem muitas opções de sistemas mistos. A lista pode ser fixa, mas ela pode ter — aí, respondo, Deputado, à sua pergunta — pesos, a lista pode ter pesos. No sistema australiano, o eleitor vota na lista na primeira opção, na segunda opção e na terceira opção. Na verdade, ele tem três opções de voto. Na lista do voto, ele pode dar pesos aos candidatos. Ele coloca: "a minha primeira opção é o Deputado tal". O fato de dar pesos poderia contribuir para que o eleitor se sentisse menos sub-representado, usando esse sistema de pesos aplicado à lista. É uma ideia. A lista pode ser fixa, pode ser aberta. O outro lado do voto misto é que não é necessariamente um representante por distrito, como é na Alemanha. Pode ser um distritão, pode ser um distrito médio, e aí isso talvez resolvesse o problema, porque na Alemanha os votos dos distritos não são coincidentes. Nas eleições comunais, o critério não é o mesmo, a distribuição geográfica não é a mesma do que nas eleições para o Parlamento Federal. Então, essa seria uma possibilidade: usar distritos diferentes. Então, nós temos aí uma combinação. Eu pensei em duas opções para a lista, lista fechada e lista aberta, e talvez três opções para o outro lado: distritão, distritinho e um distrito médio, o que facilitaria talvez...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Poderia ser misto, com percentual não necessariamente de 50%.



03/03/2015

O SR. RENATO BENEDUZI - Não, não. O número de variáveis é infinito. Isso não quer dizer que o sistema misto é automaticamente o alemão, embora o alemão seja um que se mostrou funcional. Isso, sem dúvida nenhuma.

E em relação à jabuticaba, existem boas e ruins. Pode ser que essa seja uma boa, pode ser que ela seja ruim. O fato em si de ser uma jabuticaba não é algo ruim. Ela pode ser boa, e pode ser ruim. Agora, os perigos que me parecem existir são: importar automaticamente o modelo estrangeiro sem pensar se ele é adequado ao Brasil; fazer uma coisa à brasileira apenas para fazer uma coisa à brasileira, "eu quero que o nosso seja diferente, o Brasil é grande e tem que ter um sistema diferente dos outros". Só porque é diferente. Eu não sei se isso seria uma boa ideia. Mas o fato de o resultado ser diferente não é ruim. Se funcionar, se for adequado à realidade brasileira, ele pode ser diferente do resto do mundo. Isso não nos impede de olhar os modelos estrangeiros e ver em qual ponto ele funciona; em qual ponto, não, e misturar os dois.

Eu gostaria de ter uma resposta simples. "Olha, esse aqui parece o melhor". Mas as variáveis são muito grandes, e a realidade dos países, a escolaridade do alemão é maior que a do brasileiro. Isso é um fator relevante na hora de se pensar no sistema eleitoral. Isso, sem dúvida nenhuma, exerce uma influência.

Em relação ao problema do financiamento público na Alemanha, os alemães têm uma dependência muito grande do Estado, é uma coisa um pouco hegeliana. Eles confiam demais no Estado. É um pouco a ideia prussiana que se espalhou na Alemanha de que todo cidadão no fundo é quase um servidor público. Ele tem deveres públicos. E aí, o risco na Alemanha é uma certa burocratização dos partidos. Já que os alemães têm uma idolatria pelo Estado muito grande, uma idolatria que inclusive causou um problema de os tornarem acríticos em relação àquilo que estava sendo feito, parece-me, na década de 30 e 40... Porque, "já que eu respeito muito o Estado, eu não posso discordar do que o Estado está fazendo".

Os americanos são o contrário, eles têm uma desconfiança enorme do Estado. Então, essa preocupação americana em ter porte de armas, ter um fuzil, uma metralhadora, tem uma explicação histórica também. "Eu desconfio do Estado, eu quero, se alguém vier aqui impedir que eu..." É um país de refugiados, de pessoas que fugiram.



Número: 0012/15

03/03/2015

Cada país tem as suas idiossincrasias históricas que explicam o que está acontecendo no momento. Mas o problema da Alemanha com o financiamento público, o temor, o medo da Corte Constitucional, o medo dos políticos é de que, como têm certa idolatria pelo Estado, os partidos se burocratizassem — e havia o perigo da República Democrática Alemã, que era um contraespelho para a República Federal, e lá havia um partido único. Então, havia esse medo de que houvesse uma burocratização, e os partidos passassem a ser repartições públicas, o que era algo que se pensou como um problema, algo que causaria problemas para a Alemanha.

Nesse contexto, havia essa desconfiança extrema do controle, da interferência do Estado sobre a organização dos partidos como um problema maior em tese do que a participação do poder econômico.

Então, Deputado, respondendo à sua pergunta, se eu tivesse que dizer uma coisa, eu diria para se optar por uma solução que não seja radical, não escolher um modelo puro, fazer algo adequado ao Brasil, mas que mitigue os defeitos do sistema e aproveite as suas vantagens. Acho que isso é uma coisa que nós brasileiros fazemos. Nós não temos esse compromisso com a pureza, como alguns países têm e querem um sistema puro, que fique bonito em um livro.

Algumas coisas funcionam no Brasil. A gente até acha que não vão funcionar, e no final funcionam. Então, se eu tivesse que explicar a minha opinião, eu diria que estou sugerindo que se evitem soluções radicais.

Agradeço mais uma vez a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Agradeço a presença aqui ao ex-Presidente da Câmara Ibsen Pinheiro. É um prazer tê-lo na nossa Comissão.

Passo a palavra ao Deputado Padre João. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. DEPUTADO MILTON MONTI Sr. Presidente, uma questão de ordem. Quantos Deputados estão inscritos ainda?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) Mais cinco.
 - O Prof. Renato vai responder à pergunta que ficou sem resposta.
- O SR. RENATO BENEDUZI O problema que o Deputado indicou é um problema das repúblicas federativas. Na França, por exemplo, que é uma República



Número: 0012/15 03/03/2015

não federativa, não há essa limitação por Estado. A França é dividida em regiões e departamentos, e na representação não há desníveis entre os Estados, porque não há Estados. As divisões administrativas não são unidades políticas autônomas. Então, esse é um problema das federações. Essa seria...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RENATO BENEDUZI - Mas a Alemanha tem Estados. As listas são estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Depois você complementa. Concedo a palavra ao Deputado Benito Gama.

O SR. DEPUTADO BENITO GAMA - Quero primeiro cumprimentar o Sr. Presidente, o Sr. Relator e o Prof. Renato pela incorporação, neste debate, de um representante da academia. Toda vez que a academia está presente nas discussões políticas, as condições para se encontrar solução para os problemas realmente crescem muito. A Câmara e o Senado também têm excelentes quadros de consultores, assessores e técnicos nessa área, que contribuem muito nesse processo, mas eu queria cumprimentar V.Sa. pela sua participação aqui, extremamente importante.

Professor, eu gostaria apenas de dois ou três esclarecimentos de V.Sa., também por causa do tempo. Talvez eu não tenha chegado a tempo de ouvir o que o senhor falou sobre a coincidência de mandatos. Eu queria sua opinião sobre a coincidência de mandatos no Brasil. É realmente quase uma unanimidade aqui dentro do Congresso que haja coincidência dos mandatos.

Outro ponto importante é o da sub-representação. Acho que o senhor colocou o problema da sub-representação de minorias como ele é, uma questão extremamente importante na democracia. Sem dúvida alguma, nós precisamos buscar mecanismos para solucionar isso, embora essa questão da sub-representação eleitoral e política seja muito diferente.

No Brasil, nos últimos 20 anos, todos os últimos Presidentes foram eleitos com mais de 50% dos votos, e ninguém chegou a ter 90 Deputados Federais. Então há uma sub-representação eleitoral, mas política realmente não. Eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre isso, que é muito importante.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

Eu não sei se está na lei americana, nesse estudo comparado que o senhor mencionou, mas lá me parece que há um mecanismo de financiamento que eles chamam — não sei se é lei ou se é costume — de hard money e soft money. Acho que é financiamento de partido e financiamento eleitoral. Peço que V.Sa., se puder, também me dê uma opinião sobre isso.

Sobre o financiamento público de campanhas, quero dizer que a questão do imposto de renda na propaganda eleitoral realmente é uma coisa muito forte, talvez mais forte do que a parte da pessoa física, que são as contribuições aos partidos e aos candidatos.

E sobre o sistema político brasileiro eu queria dar dois testemunhos aqui, Sr. Presidente, dentro dos meus 3 minutos. Certa vez, eu estava conversando aqui em Brasília com o líder do governo no Parlamento inglês — na época, eu era Líder do Governo também — e dizia a ele que haveria uma votação às 16 horas e que eu estava preocupado com o resultado. Ele perguntou: "Quantos votos você tem a mais que a minoria?" Eu falei: "Tenho 170 votos a mais". Ele disse: "E está preocupado? Lá no Parlamento inglês eu tenho um voto a mais, e nunca perdi uma votação, nem vou perder". Lá realmente há um modelo muito arrumado, que dá tranquilidade não somente ao sistema político, mas também ao país como um todo para funcionar. Marcou-me muito quando ele disse que só tinha um voto a mais para formar a maioria e tinha essa estabilidade toda.

O outro testemunho é sobre uma visita do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos, quando o Presidente era Bill Clinton. No auge de uma crise política lá, o Presidente Bill Clinton disse ao Presidente Fernando Henrique que havia uma minoria organizada contra ele. Aí o Presidente Fernando Henrique disse assim: "Pois lá no Brasil eu tenho uma maioria desorganizada a favor do Governo". Eram duas situações diferentes e fortes: uma minoria organizada contra e uma maioria desorganizada a favor. Isso gerava problemas na administração e na gestão do País.

Essas são as perguntas, em função da hora. Tenho outras questões. Eu peço ao Presidente que não abandone o palestrante durante o nosso processo aqui. Informalmente, ele pode dar uma contribuição muito grande, e a Comissão pode ouvir a opinião dele sobre isso. Não sei se isso é remunerado ou não. (Riso.)



Número: 0012/15 03/03/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Se ele puder... Certamente ele tem outras atribuições.

Com a palavra o Deputado Milton Monti.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente, caros colegas, Prof. Renato, que abrilhanta este debate, nós estamos iniciando hoje esta importante discussão e estamos ainda nos conceitos.

Eu vou reforçar o que o Prof. Renato disse a respeito da jabuticaba. Por que não uma jabuticaba? Não há nenhum empecilho nisso. Nós temos que perder um pouco a síndrome de país terceiro-mundista, porque não o somos, e parar de imaginar que tudo aquilo que vem de fora é melhor do que o que produzimos aqui. Nós podemos, sim, produzir ou aprimorar aquilo que nós temos funcionando no nosso sistema político. E vamos ter certamente capacidade, com os nossos pares e com a ajuda da academia, da sociedade civil organizada, para tratar desse assunto.

Em relação ao voto distrital, eu tenho uma preocupação que talvez não acolha os países europeus. Vou falar por São Paulo — e acho que a situação de São Paulo quase se reproduz no resto do Brasil.

Nós temos uma ocupação demográfica muito desigual — muito! Eu sei que no Rio de Janeiro acontece a mesma coisa. Nós temos uma concentração de pessoas nas capitais e no entorno das capitais, talvez num raio de 100 quilômetros, ou menos, dependendo do Estado. Quando nós pensarmos em estabelecer os distritos eleitorais, evidentemente não podemos fazê-lo diferentemente da representação mais sagrada, que é um homem, um voto. Ou seja, a representação será igual à população de cada uma dessas localidades.

A preocupação se dá porque nós já temos nessas localidades certa força política, justamente pela concentração populacional. Os políticos, os prefeitos e os vereadores dessas localidades já têm, digamos assim, um *upgrade* no tratamento político das reivindicações, das suas questões mais importantes, pela circunstância de estarem lá convivendo com uma população muito grande. A minha preocupação é que nós, pelas características brasileiras, acabemos acentuando uma distorção já existente, a distorção da ocupação populacional, somada à força política da grande população e da grande concentração populacional. Então, eu tenho certa



03/03/2015

preocupação, embora eu esteja dizendo aqui que nós estamos apenas em conceitos ainda. Nós estamos aprimorando esta nossa discussão.

No que diz respeito a financiamento, nós já temos hoje, a exemplo da Alemanha e, parece-me, da Inglaterra, sistema misto. Hoje já temos financiamento público e privado — financiamento público com o fundo partidário e com as receitas que o Governo deixa de ter, ou das quais abre mão, ou que compensa tributariamente, por exemplo, pela divulgação dos programas de televisão de todos os partidos políticos. Então, o sistema hoje já é misto aqui no Brasil, já é público e privado.

Fico preocupado com a possibilidade de vendermos a ideia ou a tese de que a mudança do sistema, por exemplo, para o sistema público puro possa resolver as mazelas políticas do País ou até mesmo a ideia de que a própria reforma política seja instrumento de solução de tudo aquilo que nós temos de dificuldades na sociedade.

Fala-se aqui da dificuldade da representatividade política no Parlamento, mas essa é uma questão muito mais profunda, que alcança o nosso pacto federativo, pelo qual 60% dos recursos ficam com a União, vinte e poucos por cento com o Estado e 15% com o Município. Assim, o Município e o Estado ficam com o pires na mão, dependendo da União. A organização do nosso sistema administrativo cria uma dependência clara de Estados e Municípios em relação à União. Então, como é que nós vamos ser protagonistas e melhorar a nossa representatividade sem mudar o pacto federativo, sem mudar a atribuição dos Poderes? Essa melhora não se dará, evidentemente, apenas com a reforma política.

Eu acho que este assunto deve ser debatido realmente em profundidade, e essas preocupações estão presentes. E penso também que a gente precisa caminhar de alguma forma. O pior de tudo é não caminharmos, quer para um aperfeiçoamento daquilo que está aqui, quer para uma mudança.

Eu quero também dizer que ouvi aqui certa preocupação: "Não, não podemos mudar radicalmente". Não sei. Eu acho que todos os conceitos são válidos, inclusive o de mudar radicalmente, porque, se for para melhorar, para aprimorar o sistema, se for até para ousar... Por que não podemos ousar um pouco? Às vezes, perdemos muito por não ousar na política. Às vezes, podemos ousar sim. Eu acho que ousadia



COM REDAÇÃO FINAL

Número: 0012/15 03/03/2015

com responsabilidade e visão clara das características específicas do Brasil, pela nossa organização social, nós temos que ter sim. Por que não? Não seria mal algum termos algo aqui como a nossa jabuticaba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar todos os colegas e o nosso palestrante e debatedor de hoje pela importância das questões que colocou.

Eu queria só deixar uma questão de ordem — não precisa ser abordada agora —, um pedido ao nosso Relator, o Deputado Marcelo Castro. Nós já estamos conversando sobre esse tema.

Presidente, pelo que fui informado, a data limite para apresentação de emendas à PEC que estamos analisando nesta Comissão seria a próxima sextafeira. E nós solicitamos ao Relator e ao Presidente que, em conversa com o Presidente da Casa, nos garantissem que esta Comissão funcionasse com aquilo que nós chamamos de Comissão gêmea, com o mesmo Presidente e o mesmo Relator, para que possamos oferecer, ao final dos trabalhos, a possibilidade de votar um projeto de lei e uma proposta de emenda à Constituição.

Por exemplo, eu tenho uma visão sobre financiamento eleitoral cujas mudanças na legislação passam por um projeto de lei; não demandam aprovação de uma emenda constitucional. Então, nós estamos trabalhando para isso. Às vezes, eu posso ser compelido, se nós não esclarecermos isso com rapidez, a acrescentar — vamos brincar aqui — verdadeiros absurdos na Constituição. Por exemplo, eu e os meus colegas teríamos que colocar toda a nossa ideia sobre financiamento numa emenda à Constituição, o que não cabe. Então, isso é importante, por conta dos prazos.

Quero dar uma contribuição. Primeiro, quero dizer que eu sinto um clima muito positivo na nossa Comissão e quero reforçar esse clima. Nós estamos aqui para pensar no futuro da democracia brasileira. O debate político está acirrado no País, e assim é a democracia, que apresenta componentes a cada momento. Mas nós temos muitos lugares para fazer esse debate político.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

E pensar um novo sistema político para o País exige de nós o abrir mão de posições radicais, nesta Comissão pelo menos, na maior parte possível deste embate que normalmente nós vamos frequentar dentro do plenário e em outras Comissões, para realmente tentarmos, preservadas as ideias de cada partido, compor a mudança possível, como disse há pouco o Deputado Milton Monti.

Óbvio que há pontos cuja defesa é mais fortes em um partido ou outro, mas ir ao campo de negociação de espírito realmente aberto para a mediação é o de que nós precisamos nesta Comissão.

Eu expresso duas avaliações de forma rápida, e as essas avaliações serão um somatório de falas ao longo das reuniões. Vou secundar aqui o Deputado Fogaça com uma outra crítica à ideia do distritão.

Eu respeito os colegas que evidentemente defendem o distritão. Não há sistema eleitoral ideal, mas o distritão, do meu ponto de vista, traz uma outra dificuldade, além dessa que o Deputado Fogaça apontou: ele significa praticamente o fim dos partidos, porque a Câmara será composta por 513 Parlamentares, que chegarão ao Parlamento a partir de campanhas absolutamente individuais. Segundo, ele exige tática dos partidos conforme o sistema. E cada partido sabe fazer a conta. Se o PT do Rio Grande do Sul, o meu partido, sabe que a sua força eleitoral, Deputado Índio, é para eleger mais ou menos oito Parlamentares — se a safra está ruim, como a gente brinca, cai para sete; se a safra é ótima vai para nove —, o que fará o PT? Vai apresentar nove candidatos, porque ele precisa concentrar o voto nos candidatos que estão disputando o pleito.

Então, em síntese, para o eleitor que está nos acompanhando pela TV Câmara, vai chegar o dia da eleição e será como se eu arriscasse: há 31 vagas sendo disputadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, então, talvez, ao eleitor vão ser oferecidos 45 candidatos, ou 41, porque a tendência é que um partido menor, por exemplo, tenha um único candidato.

Toda a guerra de disputa vai para dentro do partido. Eu preciso guerrear. E aí a luta interna vai chegar a patamares inimagináveis, porque, se eu conseguir ser um dos oito do PT do Rio Grande do Sul, eu praticamente entro na eleição eleito, o que, aliás, também é um defeito. Segundo diversas coisas que eu li, o voto distrital também tem esse defeito. E dão exemplos inclusive de que, em determinados



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política Número: 0012/15

03/03/2015

distritos, na Inglaterra, faz 70 anos que o Partido Trabalhista ganha. O eleitor não escolhe o candidato. Quer dizer, é dentro da convenção do Partido Trabalhista que se define quem vai concorrer naquele distrito. E a partir do momento em que alguém ganha a convenção do partido, passa a ser o candidato daquele distrito e tem 99% de certeza de que está eleito.

Nós temos que mesclar as coisas. Como eu sou um defensor do sistema proporcional, eu exponho aqui aos colegas aquilo que eu acho que é um dos grandes argumentos pró-sistema proporcional: o fato de que ele consegue aferir quase todos os votos dos eleitores. Perde-se pouco voto no sistema proporcional, o que é diferente de uma eleição para Presidente, Governador, Prefeito. Quer dizer, um grupo pode ser ainda pequeno, com menos força, mas amanhã poderá ser forte. Se ele juntar votos em todo o território de um Estado, ele consegue garantir uma primeira vaga para estar representado no Parlamento.

Lógico que nós vamos seguramente passear por possibilidades de mescla de sistemas, mas nesta reunião de hoje eu deixo esta minha primeira avaliação de que o sistema proporcional consegue realmente aferir mais a fundo os chamados votos de minoria, que, em um determinado momento, são votos muito ligados à opinião sobre determinado tema, como disse o Prof. Renato aqui.

Por exemplo, alguém diz: "Olhe, eu quero um representante. A minha variável principal para decidir sobre um representante é alguém que se importe muito com a questão ambiental". Ele pode ir atrás desse representante. E se tem gente em todos os cantos que quer isso, esse grupo, daqui a pouco, consegue eleger um Parlamentar.

Nós temos grandes exemplos do sistema distrital. E eu também não tenho nada contra jabuticaba. Costumo dizer, brincando, que jabuticabas saíram em diversos lugares do mundo. O sistema distrital, onde é aplicado com mais profundidade, tende ao bipartidarismo. Estados Unidos e Inglaterra são dois exemplos fortes. E o bipartidarismo tende à radicalização no Parlamento.

Se eu der um passo — e concluo com isso, Sr. Presidente — em prol de uma negociação, a base política do partido que me elege instala a patrulha e diz: "Opa! O Fontana está querendo negociar algo que não é o programa básico de nosso partido". Então, há uma tendência de não se encontrarem soluções para os grandes



Número: 0012/15 03/03/2015

temas, porque as soluções para os grandes temas exigem capacidade de negociação, exigem capacidade de se transigir quanto a posições originárias, senão não se avança. Quem quer uma reforma ótima não tem reforma nenhuma. Eu sou defensor do sistema de financiamento público exclusivo de campanhas, porque acho que é melhor, mas eu sinto que há uma vontade majoritária de algo misto. Então, vamos estudar mecanismos de algo misto que nos possam fazer avançar.

Agora, a última frase, desejando realmente isso ao nosso Relator: eu sinto que desta vez nós vamos votar uma reforma política. Então, é importante que o Presidente também nos conduza, no sentido de planejar algo justo no formato da votação.

Eu dizia outro dia também ao nosso Relator que, se for oferecida uma PEC única, Deputado, e, nessa PEC única, por exemplo, for colocado o fim da coligação proporcional e o voto facultativo, eu me verei em dificuldades para votar essa PEC única, porque eu não quero deixar passar o voto facultativo. Eu sou um defensor convicto do voto obrigatório — não vamos debater essa matéria aqui agora, não é o assunto. Então, se o tema for fatiado em diferentes propostas de emenda à Constituição, eu posso votar a favor da proposta de emenda à Constituição do fim da coligação proporcional, o que eu considero positivo — e respeito quem não o considera —, e posso votar contra o voto facultativo. Se se soma tudo na mesma PEC, as negatividades se somam, e a votação para.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Mas não é fácil apresentar uma PEC com artigo único.

Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, durante a Legislatura passada, discutimos muitas vezes aqui com interlocutores brilhantes, como é o caso do Prof. Renato, e andamos pelo País inteiro. A nossa convição era de que nós tínhamos um resultado que nos permitiria fazer a travessia. E eu quero fazer o meu comentário pasmado nessa palavra.

Qualquer que seja o projeto que vamos produzir aqui, temos que ter a consciência de que ele não será um projeto definitivo. Nós estamos fazendo uma travessia, e tal é a anarquia, a desordem que nós temos, que não é possível sair



Número: 0012/15 03/03/2015

imediatamente desse projeto para outro que seja o melhor possível. Temos que fazer uma travessia: fazer uma eleição, ver os resultados e fazer outras modificações que melhorem o sistema. Fica claro isso.

Uma coisa profundamente irritante para nós é ficarmos até esta hora fazendo o debate aqui e, ao sairmos para o corredor, encontrarmos um colega que não quer a reforma política, que acha que ela é absolutamente desnecessária, que conversa com o espelho em casa e diz que se elegeu desse jeito e se mudar talvez não se eleja, e ele faz dez perguntas completamente despropositadas com relação à matéria. Ele destrói, desqualifica todo o nosso debate. Qual é o antídoto para isso? Levar a matéria a voto. Alguém aqui nesta Comissão tem que ter a origem nos seus partidos ou em algum conjunto de pessoas que tenha capacidade de definir qual é o melhor possível no seu grupo, para fazer valer a maioria no plenário. Mas temos que levar isso ao voto. E a proposta tem que ser fatiada, não tenha dúvida disso.

Ora, se conseguíssemos votar a PEC do fim da coligação proporcional com autorização para federações, para os partidos pequenos terem condições de se acomodar razoavelmente, já teríamos uma bela reforma política. Por si só, o fim da coligação proporcional já é um grande avanço. Mas temos que votá-lo, levá-lo para o plenário, votá-lo e aprová-lo, como deve ser aprovado. E há como se fazer esse processo. Cada vez que se quis colocar em votação tudo ao mesmo tempo foi para inviabilizar o que é possível ser caminhado.

A segunda questão é o voto distrital. Discutimos isso sempre. É bom levar em consideração o seguinte: se não for por outra razão de natureza científica, do comportamento social, das resultantes eleitorais, o voto distrital misto mais bem aplicado no mundo é o alemão. E se se tiver que fazer qualquer modificação, que se faça a partir do texto alemão, para adaptar à nossa realidade. Não tentemos fazer uma invenção, uma engenhoca nossa. Vejamos o de lá e analisemos a possibilidade de aperfeiçoar o sistema alemão, adequando-o ao nosso processo.

Agora, o distrital misto é certamente um dos sistemas que mais se adapta ao nosso ajuste eleitoral. O distritão, que é pregado, inclusive, pelo Vice-Presidente da República dentro do meu partido, a meu juízo, é uma excrecência, um absurdo. É uma competição autofágica, sem nenhuma possibilidade de organizar partido.

Temos que preservar sempre na lei a possibilidade de que os partidos tenham



03/03/2015

vida interna, de que eles façam os grandes debates internos, porque é lá que se pode renovar as lideranças.

Então, a reforma política — a reforma eleitoral, na verdade — precisa pressupor que há um ambiente pré-eleitoral nos partidos para que aconteça o raiar da grande democracia interna nos partidos. Essa possibilidade de imaginar que a democracia começa quando alguém já é candidato na boca da urna é certamente um equívoco.

Cada vez que se pede a participação direta se está fazendo alusão a coisas distintas. A participação direta pode acontecer, e deve acontecer. Por exemplo, vamos discutir o sistema de transporte coletivo nas cidades. Todo o mundo sabe que existem quatro ou cinco desses sistemas no mundo que dão certo, e um que dá mais certo do que o nosso não precisa cobrar passagem do passageiro para transportá-lo de um ponto a outro, não precisa ter veículos como latas para sardinhas para transportar as pessoas. Pode-se fazer uma licitação geral de ônibus com horário de ponto a ponto e criar um fundo para financiar o pagamento disso tudo. É possível fazer, porque essa é uma política pública conhecida, com custos conhecidos, com números conhecidos. Por que se tem que deixar isso numa relação comercial, mercadológica, entre cliente e dono da empresa? Por quê? Por que não se pode fazer isso? Bom, para fazer isso tem que haver um plebiscito, porque esse é um ponto específico. Consulta-se a população sobre se esse tema é possível. Agora, querer fazer plebiscito para reforma eleitoral é de dar inveja pela falta de compreensão disso. Num assunto complexo como esse, que tem ocupado todos os Parlamentares aqui, a maioria há muito tempo no debate, sem que consigamos nos acertar, vamos para um plebiscito para dizer "sim" ou "não"? "Sim" ou "não" sobre o quê? Que pergunta se fará? Que tipo de explicação se pode ter num ato extremo como esse, raso? Não há nenhuma possibilidade para isso.

Com relação aos financiamentos, é claro que o financiamento que temos condições de aprovar no plenário é o misto: financiamento público com organização da estrutura eleitoral partidária e financiamento de campanha por pessoa física com limitador de valores — pessoa física! No caso do Brasil, se se deixar alguma porta aberta para financiamento por pessoa jurídica, vão financiar do mesmo jeito. Não adianta dizer que essa empresa não pode, aquela não pode, aquela outra não pode.



COM REDAÇÃO FINAL CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 344/13 - Reforma Política

Número: 0012/15 03/03/2015

As empresas têm negócios entre si. Elas fazem negócios e acabam fazendo o financiamento. Tira-se a pessoa jurídica. Ela não vota, não é cidadã. Deixa-se a pessoa física pura e simplesmente e acabou. E crie-se um limitar. O volume é "x". E só com isso amenizamos muito o valor da campanha.

Vejo muitas pessoas falarem aqui em coincidência de mandatos. Meus amigos, para se ter coincidência de mandatos não há nada que diga que as eleições têm que ser no mesmo dia.

A coincidência de mandatos, na minha visão, tem que acontecer, mas, para não sublimar o debate municipal, a eleição municipal tem que acontecer em 30, 40, 45 dias depois da eleição presidencial e estadual. E os candidatos a Presidente da República e a Governador não poderão fazer um debate nacional sem levar em consideração no pacto federativo o Município. Terão que incluir no discurso como vai ser a organização das políticas públicas debaixo acima e de cima abaixo. Não podem excluir o Município.

Numa eleição recente, nós passamos três meses e meio discutindo o aborto; o pacto federativo, nenhum minuto. Ponham o Município nesse debate, e eles se obrigam, porque o Prefeito vai ser um grande cabo eleitoral de todos eles. Mas não se pode fazer a eleição no mesmo dia, senão o debate municipal sai completamente de cena.

Ou seja, faz-se a eleição nacional e estadual; 30 dias depois faz-se a eleição municipal. Elas são coincidentes no ano, mas não são no mesmo dia.

Uma questão fundamental, pela minha visão, meu ilustre Relator, é a organização, a sistematização. Ou seja, deve-se garantir, por representação dos grupos que fazem parte da Comissão, em alguma instância, algum poder de decisão antes do plenário. Temos que ter um grupo menor capaz de fazer a discussão sobre alguns temas.

Vou dizer por quê. Fiz o parecer sobre o projeto da biodiversidade, um assunto extremamente complexo, com 90 posições, cada uma delas diferente das outras, algumas frontalmente contrárias. Pegamos especialistas, como é o caso do Dr. Renato, escolhidos pelos partidos ou pelas representações ou pelas indústrias ou pelo conhecimento tradicional, e colocamos na mesma mesa. Eles discutiram vírgula, sílaba, sinônimo, semântica, enfim, discutiram tudo, e encontraram o texto



Número: 0012/15

03/03/2015

de consenso, porque daquela mesa com atores responsáveis tinha que sair um resultado, e saiu.

Quando se põe um assunto largo como este para ser tratado por pessoas completamente descompromissadas com o debate, acabamos não produzindo coisa alguma, porque quem se sentou à mesa queria exatamente isto: que não se produzisse nada.

Se se quer colher alguma coisa benfeita, depois deste debate rico, coloque-se então um grupo de atores capaz de ter conhecimento científico do processo para enriquecer o debate e poder de decisão para se ter um texto mínimo capaz de ser levado ao plenário e aprovado na forma da lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Com a palavra Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exas. e trazer uma outra questão que me parece bastante importante. Na realidade, a maioria de nós aqui, tanto Deputados como cidadãos em geral, somos cidadãos metropolitanos. Os impactos da vida cotidiana estão muito mais relacionados à gestão complexa de uma região metropolitana do que somente ao acontece no distrito.

Muitas vezes, um cidadão que vive no Rio de Janeiro é mais impactado por uma decisão que possa ocorrer em Caxias ou em Nova Iguaçu do que pelo que decidiu seu próprio Prefeito ou a sua Câmara de Vereadores. A complexidade da região metropolitana transcende o debate aqui instalado.

E aí gostaria de entender, professor, como o senhor vê essa questão. Como fui Relator do pacto do saneamento e durante 8 anos Secretário de Transporte do Estado do Rio de Janeiro, sei que as questões de boa vontade ou de boa intenção do legislador de pactuar uma determinada questão não são tão simples como um Deputado disse aqui. Nessa questão do transporte, por exemplo, inúmeras decisões do Estado ou de Municípios são absolutamente distorcidas ou ineficientes, em função de decisões tomadas em Municípios adjacentes ou até contíguos que simplesmente anulam aquelas decisões do gestor metropolitano, do gestor estadual ou de outro conjunto de gestores municipais.



Número: 0012/15 03/03/2015

Esta questão é absolutamente fundamental, porque a definição de distrito pode estar profundamente abalada por uma revisão do código de construção, de uma lei de edificações. Uma reforma edilícia pode provocar uma profunda distorção num distrito, além de que questões de segurança pública também influem definitivamente nesse sentido.

Eu gostaria de saber de V.Sa. qual é a sua visão a respeito dessa complexa questão que, no meu entendimento, precede uma série de debates e de questões que estão aqui.

Todas as vezes em que me encontro com eleitores, com pessoas que me questionam relativamente à formação de distritos, eu sempre respondo que me parece que a primeira definição ou a definição precípua que precisamos fazer é o que é gestão metropolitana. Somos cidadãos metropolitanos, não vivemos em bairros, não vivemos em cidades, vivemos em metrópoles, cujas múltiplas interferências fazem a vida cotidiana diferente a cada dia. Portanto, a definição pura e simples de um distrito é por si só insuficiente para a melhora na qualidade de vida de qualquer cidadão, a meu juízo.

Gostaria de saber como V.Sa. vê essa questão, que é tão complexa.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Rodrigo Maia) Prof. Renato Beneduzi, o senhor dispõe de 3 minutos para encerrar.
- **O SR. RENATO BENEDUZI** A dificuldade ou o defeito do distrito é justamente fazer com que o problema local fique mais relevante do que um problema maior. Quanto mais distante do eleitor o problema ou mais complexo ele se torne, menos o voto distrital responde.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RENATO BENEDUZI - É, o voto distrital não responde a problemas maiores. Às vezes recapear a rua no meu bairro ou fazer uma estrada no interior onde eu moro acaba sendo mais importante, acaba tomando uma proporção maior do que um macroproblema. Então, de fato, essa é uma dificuldade do voto distrital. É por isso que eu volto ao ponto do sistema puro. Uma solução para esse problema é na realidade a criação de distritos maiores. Um modo de evitar esse tipo de situação em que o problema local fica maior do que o problema geral, e o eleitor perde a



Número: 0012/15 03/03/2015

visão, digamos, do todo, seria a criação de distritos maiores com mais de um eleito por distrito. Isso facilitaria a divisão dos distritos.

Deputado, respondendo a sua pergunta, o distrito pequeno gera o risco de manipulação.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - No meu entendimento não tem como ser o distrital.

O SR. RENATO BENEDUZI - Pois é. É uma solução. Não precisa ser um por Estado, podem ser três ou quatro distritos por Estado, e não um por Estado. Isso evitaria as imperfeições ou a sub-representação que a criação de pequenos distritos traria.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - A minha observação é que como há no Brasil concentração populacional, e os distritos vão ser definidos por número de votos, a Grande São Paulo, a Baixada Santista e o Vale do Paraíba, para quem conhece São Paulo, juntamente com a região de Campinas, teriam 80% dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rodrigo Maia) - Já está tarde, e nós teremos outra reunião às 14h30min.

Agradeço a participação ao Dr. Renato e aos presentes.

Convoco reunião para às 14h30min de hoje.

Está encerrada a reunião.